Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 150

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 6 DE JULHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 5

Na sessão de hoje foram encerradas as discussões sobre materias de pouca importancia.

Por falta de numero adiaram-se as votações.

Camara

Rio, 5

A camara approvou e remetteu ao senado o projecto de fixação das forças de terra, para o anno vindouro.

Foi remettido ao senado, o projecto que trata da convenção postal feita em Roma.

Tambem vae ser enviado áquella casa do congresso o projecto que autoriza a matricula, na escola de artilharia e engenharia, dos ex-alumnos das escolas militares extinctas, que pretenderem concluir o curso pelo regulamento antigo.

Repartição de estatistica

Rio, 5

O dr. Miguel Calmon, ministro da viação, trabalha para aprompta um projecto de reforma da repartição de estatistica.

Divisão naval

Rio, 5

As divisões navaes, que vão fazer manobras nas costas do norte do Brasil, partirão no dia 15 do corrente para o Rio Grande do Norte.

Candidatura Seabra

Rio, 5

Telegrammas procedentes da Bahia dizem que será candidato á vaga aberta no senado pelo sr. Virgilio Damasio, que termina o seu mandato, o dr. Seabra.

Nomeação

Rio, 5

Foi nomeado o engenheiro naval Emilio Hess para fazer parte da commissão fiscalizadora dos navios em construcção na Europa.

Monitor «Pernambuco»

Rio, 5

O ministro da marinha, almirante Alexandrino de Alencar, ordenou que se concluisse, o mais depressa possivel, a construcção do monitor *Pernambuco* afim de destinal-o a uma commissão.

Tempo

Rio, 5

Em virtude da grande baixa na temperatura, aqui, tem havido muitos casos de pneumonia.

Cruzador «San Luiz»

Rio, 5

O cruzador norte-americano *San Luiz* partiu, hoje, para Montevidéo.

Caftens e ladrões

Rio, 5

A policia da Capital Federal expulsou, até agora, 62 caftens e ladrões, de acôrdo com a lei de expulsão de estrangeiros, recentemente promulgada.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje á taxa de 15 7/32.

EXTERIOR

Roque da Costa

Lisbôa, 5

Dizem os jornaes que o ministro portuguez Roque da Costa, acreditado na Argentina, que pelo governo fôra chamado á Lisbôa, voltará para Buenos-Aires.

Serzedello Corrêa

Lisbôa, 5

O tenente-coronel Serzedello Corrêa foi recebido pelo rei d. Carlos.

Depois, esteve em conferencia com o sr. João Franco, presidente do conselho de ministros e com o ministro do exterior.

Santos Dumont

Pariz, 5

Na cidade de Dieppe acha-se enfermo de grippe o aeronauta brasileiro Santos Dumont.

Caruso

Londres, 5

O celebre tenor Caruso acaba de ser condecorado pelo rei Eduardo VII, com a commenda da ordem da victoria.

Dr. Ruy Barbosa no Congresso de Paz

La Haya, 5

O dr. Ruy Barbosa, delegado do Brasil ao Congresso da Paz, tratando do projecto allemão que manda crear um tribunal para resolver os casos sobre prezas maritimas, em tempo de guerra, apoiou o principio da arbitragem, como o mais efficaz de dirimir os conflictos internacionaes suscitados por taes factos.

Tambem sustentou a conveniencia de admittir-se o emprego de torpedos contanto que estes tenham apparelhos apropriados para os tornar inoffensivos no fim de certo numero de horas.

Naufragio

Hamburgo, 5

No golfo de Byscaia, França, naufragou o vapor *São Bento*, que se destinava ao Amazonas.

Do sinistro resultou a morte do capitão e seis tripulantes.

Japão e America

Nova-York, 5

O contra-almirante americano Thompson, que regressou ha pouco do oriente, diz ser inevitavel a guerra entre o Japão e os Estados-Unidos.

Accrescenta que no caso della a Inglaterra guardará neutralidade, mas a França, moralmente prestará apoio ao Japão.

As ilhas philippinas, segundo a opinião do sr. Thompson, serão o theatro da guerra.

Augmento de soldo

Santiago, 5

Ao congresso do Chile foi apresentado um projecto augmentando o soldo do exercito.

Restos mortaes de Olaechea

Lima, 5

Acabam de chegar aqui, os restos mortaes do sr. Olaechea, diplomata peruano em commissão junto ao governo e que falleceu no Rio de Janeiro.

Recepção

Lima, 5

Na provincia de Huacho prepara-se festiva recepção ao presidente do Perú que ali deve chegar brevemente.

Fallecimento

La Paz, 5

Falleceu na provincia de Cochabamba o prestigioso chefe politico sr. José Manuel Turrico.

Jacob Vasquez

Montevidéo, 5

O sr. Jacob Vasquez, ministro do exterior, acha-se gravemente enfermo.

Vapor «Florianopolis»

Montevidéo, 5

Chegou a este porto, o vapor *Florianopolis* que foi acossado pelo temporal.

Festa nacional

Buenos-Aires, 5

Pela madrugada de hoje começaram as festas em commemoração ao centenario da defesa de Buenos-Aires.

Em parada formaram as tropas da guarnição.

Festa a Garibaldi

Buenos-Aires, 5

Tem sido muito elogiado o discurso que prouncion sr. Cappa, por occasião das homenagens prestadas a Garibaldi, hontem, á noite, no Colyseu, perante a commissão promotora das festas.

Banquete

Buenos-Aires, 5

Foi offerecido um banquete, hoje, ao general Manilha que vae fazer parte da nova legação argentina, junto ao governo da Austria, em Vienna.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Banco Emissor de Pernambuco, 1/2 dia, sua séde, assembléa geral de accionistas;

Cooperativa dos funccionarios publicos, sua séde, 7 horas da noite.

Publicações a pedido—Inserimos:

Parabens—R. B. S.;

Ao commercio e ao publico em geral—Dionysia Maria de Oliveira;

Edital—Transferencia da 3.ª secção eleitoral do municipio de Jaboatão;

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Aviso de que fica prohibido transportar nos trens de passageiros, mercadorias sujeitas ao imposto de estatistica sem serem despachadas pelo encarregado deste serviço;

Clube atletico de Pernambuco—Convite para a reunião da eleição a realizar-se amanhan;

Palmares—Dura Veritas;

Marca do preparado—*Elixir cabeça de negro*—F. Carneiro & Guimarães;

Marca do preparado—*Agua ophtalmica de Santa Luzia*—F. Carneiro & Guimarães;

Marca do preparado—*Balsamo Philantropico*—F Carneiro & Guimarães;

Timbaúba—Braulio Gonçalves;

London & brasilian bank, limited—Balanço de operações em 28 de julho p. passado.

×

O tempo

Esta semana vae transcorrendo deliciosamente. Dias de sol e de céo formosissimos e serenos.

O de hontem foi uma maravilha, neste mez tradicional das chuvas...

Fez pensar em setembro, nas suas manhans frescas e alegres, nos seus poentes e nas suas noites estrelladas.

Por isto, pelo sol vivificante, pela transparencia do céo, pela serenidade da temperatura, o movimento nas ruas foi encantador; e ás 3 horas da tarde quem estivesse á rua Nova, teria presenciado o desfilar de distinctas figuras da graça feminina.

O thermometro oscillou entre a maxima de 27 e a minima de 21.

PELA ALFANDEGA

Hontem, o coronel Pinto da Fonseca deferiu as petições dos seguintes commerciantes: Viriato Britto, Moreira & C.ª, Manuel Almeida, Pereira Ferreira & C.ª, Castro Garcia & C.ª, A. D. Carneiro Vianna e Alves Lima & C.ª.

Para a 1.ª secção foram enviadas as de Borstelman & C.ª, Silva Braga & C.ª, Fonseca Nunes & C.ª, H. Fernandes Lima, Ramiro M. Costa & Filhos, Daniel C. de Figueiredo, Nathan & C.ª, J. de Barros Guimarães, José Parente da Costa, J. Ferreira & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Alpheu Raposo, *Syndicato do Rio Formoso* e *Western Telegraph*.

Acham-se na 2.ª os requerimentos de Loureiro Barbosa & C.ª e Gonçalves Cunha & C.ª.

×

A's 6 horas da tarde de hontem, sem motivo justificavel, foi barbaramente espancado, no engenho *S. Paulo*, districto policial do Peres, o popular Antonio Ferreira da Costa.

São autores do espancamento o sr. Alfredo de Carvalho, proprietario daquelle engenho, seu filho João Alfredo de Carvalho e diversos trabalhadores.

A policia local tomou conhecimento do facto, fez transportar a victima para a chefatura de policia, onde foi hontem vistoriada, e contra os criminosos procede de acôrdo com a lei.

×

Vida literaria

A *Academia dos mortaes* inicia amanhan a série de conferencias projectada, dissertando o bacharelando Luciano Pereira da Silva sobre *o grampo*.

A festa, que será solenne, realizar-se-á ás 7 horas da noite no salão de honra do *Instituto Ayres Gama*, gentilmente cedido pelo seu digno director.

A entrada é franca.

— O *Instituto literario olindense* reune-se amanhan, a 1 hora da tarde, em sessão de assembléa geral, para eleger a sua nova directoria.

Deverão comparecer todos os socios effectivos e protectores.

— Amanhan, ás 7 horas da manhan, na Intendencia municipal de Jaboatão, o academico José Duarte, realizará uma conferencia literaria, 20.ª da serie do conhecido *Gremio jaboatonense 6 de março*.

Para esta festa não ha convites especiaes.

GOLPES DE VISTA

Com a eleição de Arthur Orlando entra para a «Academia Brasileira de Letras, mais um defensor vigoroso da chamada «Escola do Recife».

Grande discipulo de Tobias Barretto, ainda não desiembrado da orientação profunda e intensa do mestre, o autor de *Pan Americanismo* concorrerá para aviventar a memoria do grande philosopho, naquella aggremiação tão injustamente menosprezada e de certo, absolutamente esquecida, se não tivesse a revivescel-a, na mais admiravel das dedicações, a tenacidade prodigiosa de Sylvio Romero...

Todo mundo se recorda da objurgatoria tremenda a esse menospreso e a esse esquecimento—que foi o discurso de Sylvio por occasião da recepção de Euclydes da Cunha, na Academia, que, occupando-se do movimento literario no Brasil ao tempo de Castro Alves e da personalidade deste poeta, não teve uma palavra de referencia ao seu emulo e á Escola do Recife, meio em que germinou ao calor do romantismo, o seu genio peregrino...

E então é de rememorar estas palavras em que a verdade está a resaltar vivissima na violencia escarnecedora:

«Castro Alves!... Vale muito... Mas admiro a serenidade, a sufficiencia, a confiança, o ar de superior e competente alvitre com que a moda carioca acoroçoada pela critica de arribação que esvoaça sobre nós, de varios pontos do horisonte, em periodos climatericos, fala delle, qual se fôra o nosso Koerner e o nosso Ruckert».

De facto, não ha obscurecer esta opposição systematica e injustificada, surda, latente e ás vezes pyrrhonica, outras, insistente, insidiosa, explosiva, a escorrer no estylo anti-diluviano e desengonçado do sr. José Verissimo, constituido arauto daguerrilhas continuamente exercidas contra a memoria de Tobias Barretto e contra a literatura de seus discipulos...

Tambem, força é confessar, que por mais de uma vez esses discipulos têm, ao seu campo, feito voltar murcho, dolorido de pancadas seguras, energicas e desrespeitosas da sua inviolabilidade, o arauto destemeroso e fanfarrão...

E é bem de vêr que a unanimidade esplendida que abriu alas para receber no circulo dos immortaes brasileiros—o espirito sereno e superior do sociologo do *Pan-Americanismo* e do critico avantajado dos *Ensaios*, fez simultaneamente accender naquelle recinto uma recordação viva e rútila do soberano emancipador do nosso intellecto...

A personalidade de Arthur Orlando, entretanto, importa salientar, não se resume como se poderia depreender das palavras acima, numa simples recordação ainda que viva e rútila de Tobias Barretto.

Os titulos do autor da *Philocritica* são por tal modo eloquentes, superiores, originaes que não é licito esquecer de destacal-o como uma figura eminentissima, de feição particular, alteando-se inconfundivel no concerto geral do pensamento brasileiro.

E em verdade, se, nos primeiros trabalhos de Arthur Orlando, se evidencia predominante a influencia de Tobias no impulsional-o aos problemas mais geraes e por assim dizer de generalização abstracta, que o momento suscitava, ao enthusiasmo das novas idéas importadas—, é de notar, todavia, que a breve trecho, o seu espirito eminentemente analytico e positivo foi enveredando orientação especial e unica, até constituir-se uma individualidade inteiramente distincta nas letras brasileiras.

Não ha confundir a sua obra.

Da *Philocritica* ao *Pan-Americanismo* o cerebro emancipado vem continuando uma direcção propria e rectilinea...

E' a tendencia aos estudos particularmente sociologicos concernentes ao Brasil que já apparece indecisa em alguns ensaios de critica até resplandecer admiravelmente no sonho optimista do *Pan-Americanismo*.

E na resolução desses problemas sociologicos em cuja vastidão se contêm uma multidão de complicadas investigações ethnologicas, geologicas etc., é que Arthur Orlando ora concentra as suas energias a effectuar esse trabalho quasi inedito e difficillimo de que apenas Sylvio Romero e Euclydes da Cunha têm cogitado: o homem, a terra e o meio social no Brasil.

Nesse livro, que Arthur Orlando actualmente escreve, e cujo plano geral sua bondade já me permittiu entrever—, esses estudos adquirirão desenvolvimentos novos e se alargarão numa clareza luminosa, annullando grande parte das complicações e difficuldades que o envolvem...

Acredito que com *Os Sertões*, (não encarando os processos de execução e considerando simplesmente o valor respectivo) será essa obra a mais profunda e mais completa que nestes assumptos poderá apparecer actualmente no Brasil.

E será ella então a obra prima dessa série notabilissima de estudos, que fazem hoje incontestavelmente de Arthur Orlando o primeiro senão o unico dos nossos ensaistas.

Não é demais repetir que esta secção não é critica nem scientifica, de ordem portanto a conter um estudo digno da personalidade do illustre sociologo...

Apenas, rende a Arthur Orlando, um dos vultos representativos do pensamento brasileiro—a mais justa das suas homenagens e a mais effusiva das suas admirações...

Aureo.

Vida social

Numa sala do predio municipal «Escola Felippe Camarão» reuniu-se o *Gremio dos professores primarios* em sessão ordinaria, no dia 4 do fluente, sob a presidencia do professor Lins de Carvalho, vice-presidente, substituindo o presidente effectivo, professor Gaspar Regueira Costa que não compareceu, achando-se presentes os professores Cunha Alvarenga, Rocha Pereira, Luiz Marques e Euthymio Vianna.

Não tendo tambem comparecido os professores José Firmino e José Gonçalves, 1.º e 2.º secretarios, o sr. presidente convidou aos srs. Luiz Marques e Rocha Pereira para substituil-os.

O sr. Euthymio Vianna, thesoureiro, apresentou os balancetes relativos ao mez de maio, verificando existirem os seguintes saldos:

Na caixa de beneficencia.. 15.009$600
Na caixa geral........... 490$439

Foi approvado o parecer da commissão.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs Luiz Marques, Rocha Pereira e Cunha Alvarenga para representarem o *Gremio* por occasião da chegada do illustre dr. Sebastião Galvão, digno inspector geral da instrucção publica municipal, de volta do Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem, na detenção, foram recolhidos presos por desordem e loucura, 4 individuos; postos em liberdade, por alvará, ordens e officios de diversas autoridades, 4 detentes.

A' enfermaria, baixou, um e teve alta, outro.

Alma religiosa

Celebra-se amanhan na matriz de Santo Antonio a festa do Sagrado Coração de Jesus, havendo pela manhan, ás 9 horas, missa solenne e ás 6 horas da tarde *Te-Deum*, terminando com a bençam do Santissimo Sacramento, que logo após a missa ficará em *laus perenne*.

Pela manhan pregará o padre Jonas Taurino e a tarde o vigario Ananias.

A orchestra em ambos os actos estará sob a direcção do professor Manuel Americo.

✠ Realiza-se amanhan a tradicional festa do Senhor Bom Jesus das Chagas, na egreja de Nossa Senhora do Paraiso.

Constará ella de missas, ás 4 horas, em intenção de todos os fieis que deram suas quotas para as solennidades, e ás 6 horas.

A's 10 horas entrará a missa solenne, á grande orchestra, sob a direcção do maestro João Polycarpo Soares Rosas.

Pregará ao evangelho o vigario José Ananias da Silva.

A' noite, ladainha.

Tocará em todos os actos a banda do 14 batalhão de infantaria.

Na segunda feira, ás 7 horas, haverá missa por alma dos irmãos fallecidos, na quinta-feira, ás 8 horas, missa ao Senhor Bom Jesus dos Perseguidos, e ladainha á noite, á grande orchestra.

✠ A *Conferencia de São Luiz Gonzaga* effectua amanhan sua festa annual em sua séde, á rua dos Prazeres n. 1 (Coelhos) com o programma abaixo:

«A's 7 1/2 da manhan, com especial licença do sr. bispo diocesano, o presidente de honra padre G. Vollet celebrará missa, dando communhão aos pobres soccorridos, aos bemfeitores e aos confrades de S. Vicente de Paulo, com suas respectivas familias.

Neste momento se farão ouvir canticos religiosos pelas orfans do hospital Pedro II, obsequiosamente cedidas pela digna irman superiora.

Em seguida será distribuido um corte de vestido a cada pobre, servindo-lhe o confrade visitante uma chicara de café.

A' noite haverá sessão solenne ás 7 horas, dignando-se de assistil-a d. Luiz R. da Silva Britto, os religiosos das ordens instituidas nesta cidade, os rev.mos vigarios e diversos sacerdotes e os padres salesianos, que levarão a banda musical do collegio, afim de abrilhantar a solennidade.

Na sessão será lido o relatorio do anno findo em 30 de junho e proclamada a obra das *Conferencias catholicas*, creada pela conferencia, e cuja inauguração se realizará no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do *Instituto archeologico e geographico de Pernambuco*».

A empresa do gaz, de bôa vontade, prestou-se a illuminar o pateo do pavilhão, gratuitamente.

×

∴ A discussão da lei Bérenger na camara federal proporcionou ao illustre dr. Esmeraldino Bandeira, representante de Pernambuco, revelar mais uma vez seu talento e competencia.

Sobre esse elevado debate assim se expressou a *Semana parlamentar*, do *Seculo*, secção escripta com arte e criterio por um habil jornalista:

«Emfim, o sr. Esmeraldino, num bellissimo discurso, cheio de senso, erudição e correctismo, se encarregou de deixar de pé a sua generosa iniciativa.

O talentoso deputado pernambucano pronunciou um dos mais formosos discursos deste anno na camara. Todos sabem o amor, a consciencia e a segurança com que s. ex. se occupa dos estudos de sua especialidade.

O seu discurso foi uma lição para o sr. Castro Pinto, em cujo talento confiamos para lhe não perder os fructos beneficos. E se s. exc. se quizer aproveitar...

S. exc. não deve fazer discursos só pelo amor de os fazer.»

×

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FAZENDA EM 4 DE JULHO DE 1907

Delegado fiscal, Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

Contador, bacharel Thomas de Lemos Duarte.

Procurador fiscal, bacharel José Antonio Gonçalves de Mello.

— Manuel Romero Gouveia, pedindo expedição do titulo de terrenos de marinha, onde está edificada a casa de sua propriedade á rua do Marquez do Herval, freguesia de Santo Antonio desta cidade.—Estando satisfeita a exigencia do sr. dr. procurador fiscal, expeça-se o respectivo titulo.

— Folha para pagamento dos juros de apolices no 1.º semestre de 1907.—Pague-se.

— D. Maria Carolina Rodrigues Ferrão sobre transferencia para seu nome e de seus filhos menores, como herança de 51 apolices federaes, pertencentes ao seu finado marido Antonio de Siqueira Ferrão.—Transfira-se.

— Conta do porteiro do correio, referente á 1.ª quinzena de junho ultimo.—Julgou-se comprovada a despesa.

— Petição do juiz seccional, dr. Sergio T. Lins de Barros Loreto, sobre restituição das quantias deduzidas de seus vencimentos, a titulo de imposto de sello.—Restitua-se, á vista dos fundamentos da decisão ultimamente proferida em sessão da Junta.

— Joaquim Jorge da Motta sobre pagamento de laudemio pela transferencia a d. Maria Adelaide Seve Samarcos, do terreno de marinha n. 2086, á rua do Marquez do Herval.—Pago o laudemio, concede-se a licença, de acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal.

— Carlos Odorico Corrêa de Araujo sobre o relacionamento da parte, que lhe compete do monte-pio deixado por seu pae Manuel Odorico Corrêa de Araujo.—Relacione-se.

— Izaura Augusta Ribeiro das Chagas, pedindo relacionamento de sua pensão de monte-pio, na qualidade de viuva do guarda da alfandega Manuel Francisco das Chagas, referente ao anno de 1903.—Relacione-se.

— José Ignacio de Freitas, collector de Buique, pedindo o pagamento de porcentagem referente aos mezes de outubro e novembro do anno passado.—Reconhecida, como fica, a divida, relacione-se.

— Bacharel Manuel Joaquim de Castro Madeira, pedindo pagamento de vencimentos.—Submetta-se á apreciação do sr. ministro da Industria, visto não haver sido distribuido credito á esta delegacia para tal despesa, segundo informa a contadoria.

— D. Minervina Rosa Monteiro de Mello, viuva do general Feliciano Galliope Monteiro de Mello, pedindo o pagamento dos vencimentos deixados por seu marido, relativos ao periodo de 1 a 8 de maio ultimo. Pague-se, de acôrdo com a informação do sr. dr. contador.

×

∴ Deve partir brevemente do Japão para o Brasil o sr. Morimoto, deputado japonez e membro influente do partido liberal no Japão.

O sr. Morimoto, que vem em missão especial, deverá chegar ao Brasil durante a estadia do sr. R. Midzuno, presidente da Companhia de emigração do imperio do Japão.

A Companhia de emigração do imperio do Japão, da qual é presidente o sr. R. Midzuno, representa cerca de dez companhias de emigração e colonização, formando um grande syndicato com avultados recursos.

Essa Companhia está se organizando de modo a promover, além dos serviços de emigração e colonização, os de navegação, minas, commercio e outros interesses economicos.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no gabinete do sr. governador os srs. drs. João Elysio, coronel Luiz Faria, dr. Virginio Mendes, coronel Ernesto de Miranda, dr. Antonio Pernambuco, major Manuel Thomaz, dr. José Maria Ferreira Junior, coronel Antonio de Azevedo, drs. Pedro Pernambuco, Leopoldo de Gusmão, Affonso Costa Olintho Victor, major Manuel Nivardo, dr. Oswaldo Machado, coronel Alfredo Almeida, dr. Cruz Cordeiro, coronel Souza Leão, academico Raul Moraes, dr. Liberato de Mattos, coronel José Maria Carneiro da Cunha, capitão Americo Campos de Medeiros, desembargador Altino de Araujo e dr. Lessa Junior.

∴ Ao 2.º sargento do 1.º corpo, Jovinia-no José dos Santos, foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de sua saude sobremodo alterada.

∴ Já assumiu o exercicio de professor publico de Bezerros o sr. João Baptista do Espirito Santo.

∴ Pediram exoneração dos cargos de 1.º supplente de delegado de policia de Amaragy e de 2.º supplente de subdelegado do 2.º districto de Jaboatão, os srs. major Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo e capitão José Joaquim Coelho.

∴ A quarta secção eleitoral em Itamaracá realizar-se-á na residencia do major Hermenegildo Luna, á rua dr. João Elysio n. 13, conforme foi ultimamente resolvido.

∴ Em nome da junta administrativa da Santa casa, o commendador José Maria de Andrade enviou um requerimento ao sr. governador, pedindo para isentar do imposto de estatistica constante do novo orçamento as mercadorias que na estação de Cinco Pontas forem despachadas com destino ao uso e consumo do *Collegio orphanologico S. Joaquim*.

∴ Achando-se vaga a comarca de Correntes, o dr. Olympio Bonald, juiz de direito em disponibilidade, officiou ao sr. governador pedindo designal-o para nella ter exercicio.

∴ Assumiram os exercicios dos cargos de subdelegados do 1.º districto de Jaboatão e de Itapissuma do municipio de Iguarassú, os srs. José de Queiroz Fonseca e major Minervino da Silva Barretto.

∴ Entrou em exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Serinhãem, o sr. Olympio Lins Wanderley.

SUICIDIO

Hontem, á noite, no 2.º districto de São José, o infeliz Luiz Pedro Nolasco poz termo á existencia, atirando-se no leito da linha ferrea, no momento em que passava o comboio de 8,35, vindo de Jaboatão.

O local escolhido pela victima foi em frente á fabrica de alcool, proximo á estação Central.

Verificada a lamentavel occorrencia, foi Nolasco transportado para a *gare*, de onde o respectivo chefe levou o facto ao conhecimento da autoridade local, por intermedio do seguinte aviso:

«Ao sr. capitão subdelegado do 1.º districto de S. José.—Peço mandar transportar um homem que aqui se acha quasi morto, o qual se atirou no leito da linha, na occasião em que o trem passava na agulha da fabrica Viveiro do Muniz. Acha-se em meu poder uma carta encontrada em poder delle com esclarecimentos sobre o seu suicidio.»

Iniciadas incontinente as diligencias policiaes, foi pelo subdelegado reconhecida a não culpabilidade do machinista que guiava o comboio, ficando demonstrado tratar-se de um suicidio.

Na carta deixada o desventurado rapaz dizia:

«Senhores: A causa do meu suicidio eil-a:

Nasci em 17 de maio de 91; baptisei-me em 93 a 15 de julho na matriz de S. José.

Entrei na escola do professor Carlos José Dias, residente na rua Imperial n. 44, de onde sai em 5 de novembro de 1903, entrando para uma officina em 14 de março de 1904.

Deixemos isto e passemos ao caso:

Diz um rifão: «o homem quando é desfeitoado que se não póde vingar, suicida-se.»

Eis o que me aconteceu: hontem, á noite, na barbearia da rua Augusta onde eu tive uma palração com um sujeito de nome Arthur Ferreira de Britto que o dono de uma outra barbearia tinha expulsado, resultou desta palração elle largar-me o guarda-chuva que eu arrebatei.

Esse, porém, anda a blasonar a todo o mundo junto com o Jacintho Pinto Junior, pintor e de côr preta.

Aos amigos Vital Mello, Euclides, Quincas Ferreira e muitos outros, os meus sentimentos profundos—*Luiz Pedro Nolasco*.»

— A declaração foi escripta a lapis em papel branco sem pauta e bastante machucado.

— Pedro Nolasco tinha 16 annos de edade, era moreno e, segundo ouvimos narrar, trabalhava como pedreiro.

Seus paes, que residem no 2.º districto de São José, chamam-se Julio Leonardo de Sant'Anna e Guilhermina Maria da Conceição.

— Hontem mesmo, pouco depois de 11 horas da noite, foi o corpo do suicida removido da estação central para o necroterio, afim de ali ser examinado pelos srs. medicos legistas.

Hoje, o subdelegado de São José proseguirá as diligencias policiaes.

×

Livros novos

L'Océan de Feu—Luigi Motta—Livraria de *Jules Tallandier*—Paris.

O estimavel sr. Manuel Nogueira, da *Livraria economica*, offereceu-nos um volume deste livro do escriptor italiano Luigi Motta.

E' um romance de aventuras, com um elogioso prefacio de Louis Boussenard, e muito ao sabor dos que procuram scenas grandiosas, lances heroicos, dedicações, bellezas d'alma e toda uma serie de narrações maritimas em que se celebrisou na França—Ernest Capendu.

O autor fez thema do seu romance a guerra dos Estados-Unidos com a Hespanha, a proposito da independencia de Cuba.

O livro é dedicado á Hespanha, de maneira que, na sua admiração, o autor pinta os personagens hespanhóes dotados de todas as virtudes, bravuras e sempre victoriosos e os americanos—ao contrario, sujeitos viciosos, cobardes, malvados etc...

No mar, no bello mar americano é que se desenrola o entrecho do romance, entrecho simples, desanimado, pouco notavel.

As descripções não têm vibração, nem grandeza, nem colorido.

O fim do romance é exclusivamente salientar o heroismo dos marinheiros hespanhóes e o contrario dos marinheiros americanos.

Termina com um lance dramatico commovente, na Costa dos Mosquitos, na America Central, onde d. Pedro y Alvares, commandante do cruzador hespanhol, encontra seus dois filhos, ha muito perdidos, como elle mesmo explicou, «no turbilhão da vida.»

E' um livro que agrada, feito no molde dos romances faceis.

Ao proprietario da *Economica* os nossos agradecimentos.

VARIAS

O administrador da Recebedoria determinou que os empregados encarregados do serviço de lançamento externo, compareçam diariamente a esta repartição, afim de fornecer as notas que se façam precisas sobre alterações dos valores locativos dos predios e outras sobre os serviços a seu cargo.

×

De Correntes recebeu hontem o dr. Sigismundo Gonçalves, o seguinte telegramma:

«Communico v. exc. assumi nesta data exercicio juiz direito comarca qualidade substituto legal visto fallecimento funccionario effectivo. Sinceras saudações.—*Sylvio Barretto*»

×

A secção eleitoral n. 18 (Boa Vista) que funccionava á rua do Pires n. 18, escola da professora d. Amelia Galvão, passa a funccionar á rua Visconde Pelotas, antiga Aragão n. 34, escola da professora d. Maria José Leal Loyo.

Nesta secção votam os eleitores cujos nomes começam pelas letras *D, E, F* e *G* inclusive.

Fiquem disso avisados os interessados.

×

A séde do consulado da Suissa está transferida para a rua 15 de novembro n. 54, esquina da praça Dezesete.

Agradecemos a participação que, nesse sentido, nos acaba de fazer o respectivo funccionario.

×

Nove bois e uma vacca foram abatidos hontem no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Tendo renunciado o resto da licença de tres mezes que lhe foi concedida, reassumiu hontem o cargo de official de protestos de letras nesta capital, o sr. José Gaspar Cavalcante.

×

Largará hoje, á tarde, do nosso porto o paquete nacional *Jequitinhonha*, que se destina a Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú e Bahia.

×

Está definitivamente designado para servir de fiscal da bibliotheca e laboratorio do Gymnasio pernambucano o dr Bianor de Medeiros, que foi escolhido pelo respectivo director do estabelecimento, de acôrdo com a lei n. 873 de 25 de junho ultimo.

×

O partido republicano da Parahyba apresentou para o futuro quatriennio governamental, o monsenhor Walfredo Leal, actual vice-presidente em exercicio.

×

Pelas 7 horas da manhan de hontem ancorou no lamarão o paquete inglez *Danube*, vindo da Europa.

Ao meio-dia zarpou para o sul.

×

Na madrugada de hontem o cano que conduz agua para o abastecimento do bairro do Recife estourou na rua Marquez de Olinda, causando alguns prejuizos.

A rua ficou durante muito tempo inundada, sendo por alguns momentos interrompido o trafego de carros.

A companhia para ali mandou uma turma de operarios, que conseguiram com esforço effectuar o necessario concerto.

×

Procedente de Liverpool fundeará hoje de 6 para as 7 horas da manhan, no lamarão, o paquete inglez *Oravia*, da companhia do Pacifico.

A's 11 horas suspenderá ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Valparaiso.

×

Com destino ao Ceará, onde se acha aquartelado o 9.º batalhão de infantaria, segue nestes dias, a bordo do vapor *Sergipe*, o capitão Candido Borges Castello Branco, ultimamente transferido para aquelle corpo.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos 68 bois no matadouro de Cabanga.

O rendimento elevou-se á quantia de 688$600.

×

Hontem saiu do porto do Natal o vapor nacional *Jaboatão*, que amanhan, ao amanhecer, entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

×

Um tal José Miranda, que ante-hontem foi preso pela policia, por motivo de desordens, ao perguntarem sua profissão, disse ser 2.º machinista do vapor *Marajó*, actualmente neste porto.

Hontem, porém, veiu ao nosso escriptorio o sr. Graciliano Serra Pinto, que exerce aquelle logar, e pediu-nos rectificação, dizendo ali não existir semelhante individuo.

×

Para o Estado da Bahia, onde cursam a escola de medicina, seguem hoje, pelo paquete *Oravia*, os academicos Antonio Lapa e Miguel Nogueira.

×

Em transito para o sul, viajam a bordo do paquete *Danube*, 426 passageiros.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento e o secretario, escrivão Caciliano de Barros foram entregues hontem 22 titulos.

Continúa a ser feita, diariamente, das 12 ás 3 horas da tarde, no logar do costume, a distribuição dos titulos ainda não reclamados.

×

Deixou hontem o porto de Maceió o vapor nacional *S. Salvador*, que hoje muito cedo entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

A' noite zarpará para Parahyba. Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins e Manáos.

Monumento a Martins Junior

Uma commissão academica percorreu hontem algumas ruas do bairro de Santo Antonio, angariando grande numero de prendas, destacando-se as offerecidas pelas casas *Londres*, Nunes Fonseca & C. Cesar Cantinho, Samuel Teixeira & C., *Armazem do Louvre*, Krause Sobrinho, Augusto Fernandes, *Annel de Ouro*, Armazem do Lima, *Maison Chic*, Costa Campos, *Galeria Elegante*, *Rosa dos Alpes*, *Paradis des Dames*, *Casa Colombo*, Julia Boederlein, *Sandalia Chic*, *Pharmacia Pinho*, *Casa Ingleza*, Couceiro Irmãos, *Regulador da Marinha*, filial da Agencia jornalistica, madame Gerard, *A Primavera* e o sr. Domingos Netto.

— A commissão recebeu um delicado officio da *Charanga do Recife*, accedendo ao convite da mocidade academica para abrilhantar a festa de 14 de julho.

— Comparecerá tambem o *Instituto pernambucano*.

O mesmo succederá com o *Instituto Ayres Gama*.

— Hoje, uma commissão composta dos academicos Joaquim Ignacio, Manuel Cicero, Walfrido Almeida, Adel de Carvalho Costa, Benedicto Vieira, Candido Caldas, João Barata Cavalcante, Manuel Cysneiros, João Baptista, Romulo Lins e Silva, João Vianna de Souza, Ezechias Pejado, Milton Oliveira e Giovanni Costa, percorrerá os bairros de Santo Antonio e S. José.

— Os academicos João Fioravante, José Campello, Francisco Chacon, Telesphoro de Almeida percorrerão os arrabaldes da Capunga, Magdalena, Torre e Fernandes Vieira.

— Todas as prendas devem ser dirigidas com a maior brevidade para a secretaria da Faculdade, em vista de no dia 12 ter de se organizar a exposição das prendas de maior valor.

— Quantia já recolhida na caderneta n. 60715.... 4.246$000

Lista remettida pelo coronel Alberto Gavião, assignada pelos officiaes do 40.º batalhão.......... 25$000

Quantia remettida por madame Luiza Paille.... 10$000

4:281$000

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 23, anno III, d'*O Matuto*, do Cabo.

— Temos sobre a mesa um exemplar da *Refutação ao cathecismo do bispo d. Luiz de Brito, ou cartas de um parochiano ao vigario de S. Vicente*, por Julio Leitão de Mello.

Agradecidos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—O despacho hontem recebido de Liverpool accusava a subida de mais um ponto, sendo, portanto, as cotações: procedencia Pernambuco, 7.59, procedencia *americana*, 7.31. A posição do mercado era *calma*.

No Recife não nos constou negocio algum, nem alteração no mercado do genero.

Assucar—Nestes dois dias vieram regulares pedidos do Rio Grande do Sul para as qualidades—somenos superior e mascavinhos—, não constando, porém, negocio algum para *usinas*, de cuja qualidade os armazens têm maior deposito.

Pensamos que, sendo muito menor o *stock* existente daquelles typos, os armazenarios só deveriam vender QUALIDADES SORTIDAS. Isto daria logar talvez a uma diminuição nas saidas de crystaes do Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul, pois sabemos que será bem difficil esgotar-se até á proxima safra o *stock* de *usinas* emquanto houver grande differença de praça entre esta e aquella qualidade,—postas no ultimo mercado.

Não sendo conveniente aos interesses geraes uma baixa nos preços, nem tambem provavel uma grande alta nos crystaes de Campos de modo a favorecer as saidas de *usinas* de nosso mercado, parece-nos que o meio que acima lembramos será bem exequivel.

Milho—Mantém-se de 120 a 130 réis o kilo Mercado firme.

Farinha de mandioca—Durante esta semana realizaram-se vendas avultadas aos preços de 5$500 e 5$000 por sacco de 42 kilos; não havendo presentemente vendedores a este ultimo preço.

Feijão mulatinho—Têm escasseado bastante as entradas desse artigo. Cota-se genero novo perfeito aos preços de 30$000 a 32$000 por sacco de 60 kilos.

Café do Estado—As entradas continuam a escassear e os compradores a insistir nas offertas de 6$600 pelos 15 kilos. Os possuidores só querem entregar o artigo por 7$000.

Fumos.—Procedencia de Minas e de Goyaz, têm obtido nesta semana uma alta de 10 °/. sobre os preços anteriores e os despachos telegraphicos enviados, dizem que a espectativa do mercado deste genero é para a alta.

Procedencia Rio Grande do Sul tambem está em alta, porém com mercado estavel.

Do nosso Estado não apparecem vendedores.

×× O nosso paiz exportou no anno de 1905 21 090,088 kilos de cacáo, e durante o anno de 1906, 25.135.307, havendo, portanto, um augmento do anno anterior para o passado de 4.145.219 kilos.

×× O sr. Albino Gomes Alves, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 18, com padaria, pediu á Junta o registo de sua firma.

×× Informaram-nos que do Rio Grande do Norte veiu para nossa praça um pedido bastante avultado de milho.

×× A exportação do fumo do Brasil, no anno de 1905, foi de 20.390.558 kilos e a de 1906 attingiu 23.629.769, tendo havido portanto, em 1906, um augmento de... 3.239.211 kilos.

×× O sr. Arthur da Silva Lyra, estabelecido com fazendas, miudezas e ferragens á rua da Casa Forte n. 67, pediu á Junta o registo de sua firma.

×× *Movimento* de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar—São Francisco 284 saccos, Central 49, Limoeiro 160. Total 493 saccos.

Algodão—São Francisco 159 fardos, Central 42, Limoeiro não constou entrada. Total 201 fardos.

Milho—São Francisco 242 saccos, Central 40, Limoeiro não constou entrada. Total 282 saccos.

Feijão—Somente constou entrada, no ramal de São Francisco, de 61 saccos.

Farinha—São Francisco 1.429 saccas, Central 250, Limoeiro não constou entrada. Total 1.679 saccas.

Caroços de algodão—São Francisco 200 saccos, Central não constou entrada, Limoeiro 150. Total 350.

Partido republicano

Devidamente autorizados pela direcção do partido republicano deste Estado, apresentamos aos suffragios dos nossos correligionarios deste municipio a chapa para membros do concelho municipal desta capital, na eleição que se deve realizar no dia 10 do corrente mez.

Esperamos que os nossos amigos concorrerão mais uma vez para a completa victoria do nosso partido.

Recife, 3 de julho de 1907.

Francisco Teixeira de Sá.
Affonso Costa.

Eis a chapa:

PARA CONCELHEIROS MUNICIPAES

Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo.

Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.

Dr. Archimedes de Oliveira e Souza.

Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa.

Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.

Major José d'Avila Bittencourt.

Joaquim José de Abreu.

Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.

São encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo Partido Republicano na eleição que tem de realizar-se no dia 10 do corrente, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Secção n. 1

Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.

José Alves Rodrigues Leite.

Secção n. 2

Major Nuno Alves Fonseca.

João Theodoro de Freitas.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Secção n. 3

Coronel Alfredo dos Santos Almeida.

Capitão Antonio Gomes de Rego.

Secção n. 4

Joaquim Abrantes Pinheiro.

Manuel Joaquim Baptista.

Secção n. 5

Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal.

Professor Manuel José Martins.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Secção n. 6

Coronel Alexandre dos Santos Selva.

Armando Flaviano do Passo.

Secção n. 7

Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

Francisco da Natividade Saldanha.

Secção n. 8

Capitão Joaquim Elias de Sá e Luna.

Capitão Joaquim do Rego Cavalcante.

Secção n. 9

Major Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

Luiz Correia de Araujo Mello.

Secção n. 10

Capitão Manuel Epiphanio de Oliveira.

Manuel Tavares Guedes Mangerona.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Secção n. 11

João Sampaio Ferreira Dias.

Francisco Odorico Correia de Araujo.

Secção n. 12

Raymundo Pereira da Cunha.

Rodrigo Lobo de Miranda.

PERES

Secção n. 13

Capitão Christovam das Mercês Gonçalves Guerra.

Adolpho Alves Falcão Tacques.

MAGDALENA E TORRE

Secção n. 14

Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa.

Henrique Francisco de Moraes.

Secção n. 15

Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

Fernando de Albuquerque Cesar.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Secção n. 16

Major Antonio José de Lemos.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Secção n. 17

Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.

Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Secção n. 18

Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Francisco Pedro Boulitreau.

Secção n. 19

Major Herminio Egydio de Figueiredo.

Dr. João José de Moraes.

Secção n. 20

Mario Leite Rodrigues.

José Raul de Moraes.

Secção n. 21

Vicente Paulo da Silva Mello.

Rodolpho Augusto de Amorim Garcia.

SANTO AMARO

Secção n. 22

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Capitão José Muniz de Almeida.

Secção n. 23

Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa Filho.

Olympio Jeronymo Rabello.

FREGUESIA DA GRAÇA

Secção n. 24

Antonio Lins Caldas.

Adolpho Mauricéa.

Secção n. 25

José d'Avila Bittencourt.

Quilidonio Lins Caldas.

ENCRUZILHADA

Secção n. 26

Antonio de Araujo Mello.

José Cesario da Cunha.

Secção n. 27

Manuel Nivardo Ferreira Gomes.

Lino Mario Gomes.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Secção n. 28

Capitão Francisco Manuel de Almeida.

Oreste Teixeira de Miranda.

Secção n. 29

Major Manuel Thomaz de Souza.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

FREGUESIA DA VARZEA

Secção n. 30

Coronel Miguel de Abreu Macedo.

Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.

PELO BISPADO

Despachos do dia 5:

Manuel de Andrade Gomes e Maria José Gomes Correia de Oliveira, residentes na freguesia de Goyanna, pedindo licença para casarem-se á noite.—Como requerem. Soledade, 4 de julho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Manuel de Andrade Gomes, natural da freguesia de Goyanna e Maria José Gomes Corrêa de Oliveira, natural de Goyanna, elle residente em Pesqueira tendo residido no Recife, ha 6 mezes, pedindo dispensa dos banhos de residencia, para casarem-se Como pede, provando não haver contraido impedimento no Recife. Soledade, 4 de julho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Manuel Martiniano da Silva e Maria Francisca da Conceição, natural da freguesia de Pau d'Alho e ambos residentes na Varzea, pedindo dispensa da certidão de baptismo da nubente, justificando o mesmo para casarem-se.—Remettido ao rvdm. parocho para attender, nos termos do requerimento. Soledade, 4 de julho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— João Bezerra de Figueiredo, natural de Goyanna e Maria Luiza da Silva, natural de S. José de Taipú na Parahyba e residentes na freguesia da Bôa-Vista, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade para casarem-se, justificando seus estados livres e baptismo. Remettido ao rvdm. parocho para attender aos supplicantes, depois de provado o baptismo e estado livre em suas origens, perante o mesmo parocho. Soledade, 4 de julho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Pinho, á rua Barão da Victoria n. 51.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 152, á rua Vidal de Negreiros e 27, á rua do Ipyranga.

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 32, á rua 15 de Novembro.

O dr. Baptista Fragoso visitou 21 casas em Campo-Grande.

O dr. Augusto Chacon visitou o restaurante dos Viajantes e a mercearia n. 3, á rua Thomé de Souza, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 47 e 49, á rua Vidal de Negreiros, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 82 (1.º andar), 2 (1.º andar) e 6 (1.º andar), á rua dr. Rosa e Silva, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 64, á rua da Soledade, para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 12, á rua de Hortas, 24, á praça Barão de Lucena e 50, á rua de S. Francisco, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 27, á rua d. Maria Cesar, para no prazo de 24 horas enviar as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 3 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 25 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje na Mattinha e no Espinheiro, de 8 ás 10 horas da manhan.

O dr. Augusto Chacon vaccinou 3 pessôas, em domicilio e 2 na pharmacia Bom-Jesus.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 6, na ponte do Madure, 90, á rua Conde da Bôa-Vista, 12, na linha do Madurô, 4, na estrada de João de Barros, 67, á rua de Santa Cecilia, em Campo-Grande, 49, á rua dr. Rosa e Silva, 1 predio na Mangabeira de Baixo, 4 no Rosarinho, 1 no Ponto de Parada, 1 no Feitosa, 1 nas Salinas, em Santo Amaro, 1 no Torreão e das igalerias de esgoto da rua dos Pires.

MUTILADO

A MENSAGEM DO PRESIDENTE DE MINAS

E' um documento elevado e sincero a mensagem apresentada pelo illustre dr. João Pinheiro, presidente de Minas Geraes, ao congresso do mesmo Estado, por occasião de ser installada a primeira sessão da quinta legislatura.

Nella sente-se o espirito vivaz e genuinamente democratico de um homem desprevenido de preconceitos e de suggestões e que sabe enfrentar os problemas politicos e administrativos com firmeza e calma.

Na mensagem o presidente, depois de referir-se ás leaes relações do Estado com a União e com os outros Estados, toca nas questões de liberdade espiritual e profissional e justiça economica que deram logar ao veto de algumas leis, dizendo que « manteve a mesma orientação de idéas agitadas no manifesto de março, filhas da propria consciencia e reclamadas pela opinião republicana. »—Tratando-se de instrucção primaria e referindo-se á recente reforma « que teve de ser completa quanto aos methodos de ensino, disciplina escolar e fiscalização severa do serviço » diz ser « de extraordinario conforto para a alma mineira o inicio deste resurgimento, vendo-se nas escolas primarias rapidamente as matriculas quasi duplicadas. »

Tratando do ensino agricola diz que o recente regulamento o dividiu em partes, ficando a theoria pertencendo a uma commissão technica, e a pratica, a que liga grande importancia, a mestres praticos de cultura espalhados por todo o Estado.

O presidente diz que o trabalho agricola pela vastidão de seus recursos, pela applicação extensa, pelo habito generalisado constitue a fórma simples e poderosa do trabalho nacional. »

Trata depois extensamente das riquezas extractivas, falando na importancia das exportações dos minerios de ferro que já estão sendo procurados por companhias estrangeiras. Quanto ás industrias manufactureiras assignala o atrazo das mesmas, concentradas em poucas cidades que começam a facilital-as pela captação da energia electrica que a facilidade das quédas d'agua está proporcionando e deverá incrementar. Refere-se ao contrato feito com a companhia norte-americana para a cultura de fibras, tendo já a companhia iniciado o serviço. Fala-se extensamente sobre o café, assignalando a superproducção e o estado angustioso desta cultura, dizendo que fatalmente os nossos agricultores terão que explorar outras culturas, impondo-se a dos cereaes. Mas os cereaes são produzidos nos outros paizes por processos aperfeiçoados e por isso entram no paiz por preços inferiores aos da nossa producção.

Dahi conclue ser necessario o protecionismo para elles mantido com firmeza e ao mesmo tempo o ensino generalizado do trabalho mecanico para cultival-os. « Dada a situação angustiosa dos agricultores pela desvalorização do principal genero de cultura, é preciso a instituição do credito agricola, que os habilite a manter a industria existente e a mudança para outros generos de cultura mais remuneradores. » Trata depois da criação e commercio do gado, insistindo na necessidade do estabelecimento de matadouros frigorificos. Elogia o governo da União pela publicação do regulamento autorisando a importação de reproductores que o mesmo governo auxilia. Trata depois extensamente da situação economica e financeira do Estado que diz « ser no nosso vasto territorio absolutamente desproporcional com os recursos do sólo e com a sua grande população. »

E' de opinião que o Estado deve intervir francamente para accordar a iniciativa particular, achando que o unico remedio é o augmento de producção que não será obtido sem a reorganização do trabalho. Tratando das municipalidades diz: « Que as liberdades municipaes são um dogma do regimen republicano e fóra um crime tocar em suas franquias.

E' no exercicio da propria liberdade que um povo aprende a ser livre primeiro no municipio, para sel-o no Estado e depois na propria patria. » Elogiou e governo da União pela publicação do recente regulamento para povoamento do sólo, dizendo ser de resto o nosso grande inimigo. Tratando do seu programma para o desenvolvimento economico e financeiro do Estado, escreve: « Os remedios apontados não são os de empirismo incerto e nem aventuras de experiencias novas serão o caminho do trabalho esclarecido pela sciencia e amplamente illuminado pelo exemplo de outros povos que com elle e sem recursos iguaes aos nossos estão ostentando assombroso poder. »

Eis uma bella synthese de intenções e idéas patrioticas.

×

∴ Tendo fallecido em março do anno de 1906, na cidade de Zurich, Suissa, o sr. Alberto Barth, que durante muitos annos foi negociante no Brazil, onde adquiriu fortuna avultada, deixou em testamento a dadiva de 150.000 francos ao governo do nosso paiz para ser applicada ao desenvolvimento da instrucção publica.

O governo aceitando o legado entrou em acôrdo com o prefeito do Rio, afim de ser aquella quantia convenientemente empregada na construcção de uma escola modelo que terá o nome do doador.

Essa escola será construida na Avenida Beira-Mar.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

550 para a *Liga contra a tuberculose*, enviados pela senhorita Maria Britto, em commemoração ao 9.º anniversario do fallecimento de seu sobrinho Isaias;

53 para o coração de Jesus, de Santo Antonio, remettidos pelo pequeno Alipio Gomes, em regosijo pelo restabelecimento de seu amigo Carlos Dias Lemos;

600 para os pobres do *Diario*, enviados pela pequena Georgina, solemnizando o natalicio de seu avô e padrinho Almeida Basto;

1211 para N. S. do Carmo, remettidos por Olindina de Almeida, em regosijo pelo anniversario de sua filhinha Irene de Almeida Mariz.

×

∴ E' provavel que este anno fique resolvida a construcção do palacio destinado ao Congresso Nacional, no local do convento da Ajuda.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim de Gouveia Cordeiro, viuvo, e d. Clara Umbelina da Resurreição, solteira, residentes no districto do Poço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

Amaro Teixeira Lopes e d. Marcina Adelaide Antunes Cavalcante, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Manuel Cavalcante Coelho, residente no districto da Boa Vista, e d. Adelaide Assumpção, residente no districto de S. José, solteiros.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Melchiades Pedro de Amorim e d. Alice Ferraz Gomes do Rego, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Manuel Maria Regueira Duarte e d. Antonia Maria de Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Antonio Luiz de França e d. Maria Amelia do Rosario e Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Belisardo José de Lima, natural da Parahyba, e d. Celestina Maria da Silva, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

Miguel Fernandes do Nascimento, natural da Parahyba, e d. Maria Josina da Silva, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

Umbelino José Pires e d. Rosa Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão Barretto Fontoura, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Olivio Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 40.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Fará hoje retreta em frente á residencia do sr. general commandante do districto a banda de musica do 40.º batalhão de infantaria.

—Como voluntarios alistaram-se hontem no quartel general 23 individuos.

—Ao quartel general apresentou-se hontem o 2.º tenente do 34. batalhão João Damasceno de Albuquerque que se achava na fortaleza do Brum.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Carmen, filha do sr. Arsenio Pontes;

Clovis e Maria do Carmo, filhos do professor Floriano de Oliveira;

o sr. Leon de Azamar, proprietario da *Pastelaria franceza*;

Maria do Carmo, filha do tenente Elpidio Santos;

o sr. Horacio Izaias Carneiro de Almeida, sargento do 34.º batalhão.

Nascimento

Participou-nos hontem o nascimento do seu filho Arnaldo o sr. Annibal Dantas Teixeira, commerciante em nossa praça.

Apresentamos-lhe os nossos parabens.

Casamento

Na cidade de Jabeatão consorcia-se hoje, ás 6 horas da tarde, o sr. Arnaldo Xavier Carneiro de Albuquerque com a exm.ª sr.ª d. Amanda Campos.

A gentil noiva é irman do sr. coronel Leoncio Campos e sobrinha do nosso excellente companheiro dr. Almeida Cunha.

Mil venturas desejamos aos noivos.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 10 e 1/2 da noite, falleceu, no arrabalde do Arrayal, onde residia, a exm.ª sra. d. Joaquina do Rego Barros Lima, esposa do coronel Ricardo José Ferreira Lima.

O enterramento da extincta, que se realizou no cemiterio de Santo Amaro, foi bastante concorrido.

Pesames á familia.

Loteria Federal

N.º 168 — 8.ª EXTRAIDA EM 5 DE JULHO DE 1907

13077	12:000$000	21823	1:000$000
2393	2:000$000	20597	500$000
12110	1:000$000	33784	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2727	18580	31390	34669
5091	28348	33047	.....
6645	27582	33183	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

968	4627	12496	22235	28162
1000	5271	16567	23788	30768
1378	7366	17636	25644	31666
2588	11256	23195	26314	34440

APPROXIMAÇÕES

13076	140$000	12109	50$000
13078	140$000	12111	50$000
2392	100$000	21822	50$000
2394	100$000	21824	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13071 á 13080

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2391 á 2400

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12101 á 12110

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21821 á 21830

CENTENAS

Os numeros de 13001 a 13100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 2301 a 2400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 12101 a 12200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 21801 a 21900 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 77.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de julho de 1907:

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 125$285, proveniente do fornecimento de artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha. — Pague-se nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Antonio Luiz de Serra Cavalcante, alferes do 1.º corpo de policia, pedindo abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter de seguir para Belmonte como delegado de policia.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 280$000, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição central da policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de julho de 1907:

João Fulgencio Odilon da Cunha, pedindo pagamento da quantia de 111$500 proveniente do fornecimento aos presos pobres da cadeia de Iguarassú.—Ao thesouro para informar.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento da quantia de 80$000, proveniente de assignatura dos apparelhos telephonicos ns. 111, 494 e 317. — Informe a inspectoria de hygiene.

Dr. Augusto Coêlho Leite, lente de mineralogia no gymnasio pernambucano, pedindo abono de faltas.—Justifico.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 27 de junho de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da sub-directoria de contabilidade, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram se os seguintes julgamentos:

Cinco processados relativos aos executivos promovidos contra Maximiano Alves da Silva, Maria Candida Lins, Maria Bernardina, Carlota Pereira Ramos, Luiz Pereira de Oliveira e Maria Amalia da Cunha.—Não deve proseguir o executivo e façam-se as devidas notas.

Dois processados relativos aos executivos promovidos contra João Carneiro S. de Mello e Francisco A. Fernandes.—Não deve proseguir o executivo e façam-se as devidas notas, devendo-se remetter ao dr. procurador dos feitos os nomes dos empregados que deram logar ao equivoco e que constam da informação do contencioso.

Executivo contra Angela Maria do Espirito Santo. — Prosiga-se o executivo contra o proprietario da casa n. 5 da praça da Republica, devendo para isto ser extrahido novo certificado.

Idem contra Carolina Olindina Soares de Oliveira.—Prosiga-se o executivo contra os herdeiros de Francisco José Barbosa, proprietario da casa n. 16 da rua Leão Coroado.

Francisca Maria da Cruz. —Indeferido, visto a casa de que se trata achar-se averbada em nome de Manuel Francisco de Souza.

Rodrigo Carvalho da Cunha, Severino Rodrigues de Moraes, Benedicto Cosme de Barros, Angela Maria do Nascimento, Francisca Olindina da Fonseca, Manuel Bezerra dos Anjos, João Cancio de Souza Velloso, Lydio Pereira da Silva, Silva & C.ª, Paulino Julião de Souza, Evaristo de Souza Ferraz, Carqueija Moraes & C.ª, Idesio Junior, João de Oliveira, João da Costa, Manuel Alves de Lima, Souza & Lima e Manuel de Araujo Pereira.—Indeferido em vista das informações.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Proceda-se de acôrdo com a informação do contencioso.

Rodolpho de Mello. — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita á rua do Fogo, freguesia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Miguel de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 29 da rua do Dique, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alfredo Armando da Paz Fragoso.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 169 A da rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

O mesmo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos das casas ns. 296 C e 273 da rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em ditas casas.

Antonio Joaquim de Mello.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n 5 da rua Visconde de Inhaúma, freguesia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Cunha & C.ª— Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na rua de S. Miguel, freguesia de Afogados, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

A. Lagreca. — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 15 da rua Visconde de Itaparica, freguesia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel Bonifacio.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 356 da rua Oitenta e Nove freguesia de S. José onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Ignacio de Araujo. — Deferido, em vista das informainformações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na estrada dos Remedios, freguesia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio José Barbosa.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita no logar Torreão da freguesia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José da Costa Faria.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 do Largo do Carmo, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João Guerra de Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na rua do Fogo da freguesia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João da Silva Baptista.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita no logar Jacaré, freguesia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio de Castro Monteiro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos de uma casa, sem numero, de propriedade de Antonio de Castro Monteiro, sita na estrada de Belém, freguesia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

J. Lopes.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 21 da rua Agostinho Bezerra, freguesia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Casemiro Cavalcante Menezes Guerra.—Deferido, devendo o requerente fazer a prova exigida pelo dr. procurador fiscal.

Marcellino José Baptista.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 53 da rua do Rosario da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Alves dos Santos & C.—Satisfaça a exigencia da contabilidade do thesouro.

Anselmo Benicio de Carvalho.—Prejudicado.

Maria Amelia da Costa.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Maria Amelia da Costa, sita no logar Gazometro, freguesia de São José, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1907.

Guilherme Antonio da Fonseca.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 4, de propriedade de Guilherme Antonio da Fonseca, sita na 2ª travessa de Belém, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Victoriano Maximo da Cruz.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 9 D, de propriedade de Victoriano Maximo Cruz, sita na travessa do Limoeiro, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Joaquim Luiz da Silva.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, a contar do corrente exercicio, a casa n. 18 de propriedade de Joaquim Luiz da Silva, sita na rua da União da freguesia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

João José de Araujo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de João José de Araujo, sita na rua Frederico, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Emilia Herculana do Rego.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 357 A, de propriedade de Emilia Herculana do Rego, sita na estrada de Giquiá e Jaboatão, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as conições da lei n. 684 de 1904.

Balbina da Matta Ribeiro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 76 de propriedade de Balbina da Motta Ribeiro, sita na estrada do Encanamento, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Augusto José de Britto.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Augusto José de Britto, sita na rua da Jangada, freguesia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as codições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Francisco de Lyra. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 10 de propriedade de Manuel Francisco de Lyra, sita no logar volta ou travessa do Açude, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Belmira Pereira de Lyra.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a contar do corrente exercicio a casa n. 7! B de propriedade de Belmira Pereira de Lyra, sita na rua do Toque, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

José de Barros Damião.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de José de Barros Damião, sita no logar Gazometro, freguesia de S José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n 684 de 1904.

Cecilia Maria dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 11 de propriedade de Cecilia Maria dos Santos, sita na 2ª travessa de Belém da freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

João Baptista Fernandes da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de João Baptista Fernandes da Silva, sita no logar Gazometro, freguesia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

João Manuel Pinto Chaves.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 3, de propriedade de João Manuel Pinto Chaves, sita na estrada do Matadouro, freguesia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Officio do dr. administrador da Recebedoria.—Confirma-se o despacho de 6 do corrente em vista da informação da Recebedoria que declara ter a casa á rua das Laranjeiras, freguesia da Varzea, 28 palmos de frente, e a lei n. 684 de 4 de junho de 1904 só isenta do pagamento do imposto predial as casas que medirem até 25 palmos.

Joaquim Gabriel da Silva.—Nada ha que deferir em vista das informações.

Eduardo de Moraes Gomes Ferreira.—Restitua-se de acôrdo com a informação da Recebedoria.

Anna Maria Wanderley Pessôa.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria de contabilidade.

Officio do chefe da secção do Contencioso.—Expeça-se a guia.

Conta do porteiro da Secretaria da justiça, relativa a um telegramma.—Approvada.

Idem do porteiro do Thesouro do Estado relativa ao periodo de 15 de abril a 7 de junho do corrente anno.—Approvada.

Senhorinha Pereira de Barros.—Indeferida.

Parecer do dr. Procurador fiscal de vinte e cinco do corrente, determinando os funccionarios Augusto Adrião Paulino da Silva, Alberto da Silva Leal, bacharel Manuel Mayrink Monteiro de Andrade, João Antero de Medeiros, José de Avila Bittencourt, José Agapito Maciel, Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Demetrio Cardoso de Mello, Alberto Pires Galvão, José Ildefonso de Mello, bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, Manuel Machado, Arthur Oliveira e Alfredo Gibson como responsaveis pela expedição de varias certidões negativas em favor de predios que se achavam em debitos, para com a Fazenda do Estado, a qual, por essa forma, foi prejudicada em quantia superior a vinte e quatro contos de réis como tudo se vê do relatorio apresentado pela commissão nomeada em dezoito de julho do anno passado. Autoado. Os accusados offereçam suas defesas por escripto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que foram intimados, ficando suspensos das funcções de seus cargos até que se defendam.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de julho de 1907:

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santo Antonio, Nessen & C.ª, Manuel de Almeida & C.ª, Azevedo Irmãos e Isabel Francisca das Neves. — Informe a 1.ª secção.

Francisca de Paula Rego Barros e Maria Olympia Paes.—Averbe-se.

Oscar Amorim & C.ª.—A' 1.ª secção.

Pedro Barbosa da Silva Netto e Eva Maria das Dores.—Certifique-se.

Joaquim Ferreira de Carvalho.—Satisfaça a exigencia do art. 162 do reg. de 10 de junho de 1898.

Garcia Castro.—A' 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Pereira Pinto & C.ª e Joaquim Ferreira de Carvalho.—Certifique-se.

Hildeberto Aprigio Guimarães.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de julho de 1907:

Adriano Michê, João Pedro Dantas e Abilio Victor.—Sim.

José Gomes de Oliveira Piedade.—Confirmo o despacho.

Desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira.—Representação não é vencimento e o imposto é sobre vencimentos, pelo que procede a reclamação.

Antonio do Carmo Almeida. — Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral.

Dr. João Gonçalves Pereira Pima. — As amortizações e juros devem ser semestraes e as tabellas devem ser neste sentido organizadas.

Brazilian Street Railway Company Limited.—Ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de julho de 1907:

Manuel Bezerra da Cunha e Arthur dos Santos Oliveira. — Ao sr. dr. secretario geral.

Americo Rodrigues Pionorio.—Complete as formalidades exigidas pelo art. 22 da lei n. 715 de 27 de maio de 1905.

Maria do Carmo Cavalcante Santiago, Alfredo Correia de Oliveira e Severino José Eleuterio.—Informe a contadoria.

José da Silva Lopes. — Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção —N. 146—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 4 de julho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que forem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos

No dia 3:

A' minha ordem, o louco Manuel Joaquim de Sant'Anna, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente Ferreira dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Vicente Ferreira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Antonio José da Silva, por desordens.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Lucas de Souza, como desordeiro.

— Faço transcrever o seguinte officio que nesta data me foi dirigido pelo subdelegado do Recife:

« Communico-vos, que ante-hontem ás 8 horas da noite, na rua Mariz e Barros, o conhecido desordeiro Vicente Ferreira dos Santos, em estado de embriaguez, promovia desordens e sendo admoestado pelas praças João Porphyrio de Lima e José Francisco, não obedeceu.

Nessa occasião as praças deram-lhe voz de prisão, sendo ainda desobedecidas pelo mesmo desordeiro, que travou luta chegando ao ponto de inutilisar a blusa da praça Manuel Ponciano sendo preciso a intervenção dos pontos da rua da Cadeia para subjugal-o e recolhel-o ao quartel.

Sciente do facto ali compareci com o patrão da policia maritima, interroguei as referidas praças e estas confirmaram o que acabo de referir.

O que os jornaes publicaram a respeito do sargento é uma calumnia a não houve espancamento.

Com referencia á noticia de um outro jornal sobre o mesmo facto affirmando haver eu mandado arrastar o dito preso, asseguro ser inexacta e appello para os negociantes da rua do Bom Jesus de nomes José Bastos de Figueiredo, Antonio L. Gomes da Silva, José Miguel dos Santos Junior, Annibal Moreira, Pestana dos Santos e C.ª, bem como do sr. Agostinho d'Eça, com fabrica de bebidas á rua do Amorim n. 1.

Depois de recolhido o desordeiro, foi remettido para a detenção, pelas praças João de Souza Lima e José Dias de Lima e isto á meia noite.

São estas as informações que tenho a dar a v. s.

Saúde e fraternidade.—O subdelegado (assignado) Nuno Alves da Fonseca.»

— Por officio scientificou-me o delegado do 2. districto que hoje cerca de 9 horas da manhan, na rua Formosa, indo o individuo de nome Manuel Lopes tomar o trem de Caxangá, estando este em movimento, succedeu cair e ficar com o pé esquerdo esmagado.

O mesmo dr. delegado, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

— O subdelegado de Santo Amaro das Salinas communicou-me, por officio, que na madrugada de hoje, os ladrões penetraram no estabelecimento do cidadão Luiz Leccerro da Silva, existente naquelle districto e dali subtrairam 1 relogio de prata e diversas mercadorias.

Sobre o facto procede á alludida autoridade ás necessarias diligencias no sentido de descobrir os autores do crime.

— Participou-me o delegado de policia do municipio da Victoria, em officio de 1 do corrente, que cerca de 11 horas da manhan do dia 29 de junho ultimo, em terras do engenho Marapicú, do referido municipio, foi encontrado o cadaver do individuo Deodato Florindo Cavalcante.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á evidencia de que não houve crime.

—

2.ª secção. N. 147. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de julho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, o louco Francisco Balbino da Silva, por alcunha «Laranjeira», que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Feliciana Maria de Oliveira e Josepha Maria da Conceição, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José a louca Philomena Maria da Conceição, que fica em observação para os devidos fins.

— Por officio communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe, do municipio de Olinda, que hontem, ás 11 horas da manhan, no logar Matumbo do referido districto, o individuo João Wenceslau de Lemos praticou diversos ferimentos no de nome Joaquim Honorio.

Aquella autoridade fez apresentar o offendido a esta repartição, para ser vistoriado e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de S. Bento scientificou-me, por officio, haver capturado e recolhido á cadeia respectiva, o individuo Antonio Caboclo vulgo «Antonio Menino», por se achar pronunciado no municipio de Canhotinho, como incurso nas penas do art. 359 § 1.º combinado com os arts. 356, 357 e 358 do codigo penal.

— O sargento do 1.º corpo de policia Antonio Firmo Pernambuco assumiu, no dia 2 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Bôa-Vista, do municipio de Bom Jardim e o cidadão Manuel Benicio de Paiva Filho tambem assumiu, no dia 30 de junho ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Itapissuma do municipio de Iguarassú, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM 1 DE JULHO DE 1907

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º, n. V das Disposições Geraes da lei n. 873 de 25 de junho ultimo, decreta:

Artigo 1.º—A divida activa do Estado será arrecadada de acôrdo com o regulamento de 30 de dezembro de 1893 com as seguintes alterações:

a) Nos executivos, depois de feita a conta, o escrivão expedirá a guia em duplicata para o recolhimento do debito, discriminando principal, addicionaes, multa ou juros, custas da fazenda e sello;

b) Recebida a guia pelo devedor é elle obrigado a effectuar o pagamento na repartição competente no prazo de tres dias uteis, excluido o do recebimento da guia, obtendo da mesma repartição conhecimento de quitação com a discriminação constante da guia;

c) Effectuado o pagamento será pelo contribuinte apresentado no cartorio, no prazo de quarenta e oito horas, o conhecimento de quitação afim de que o escrivão faça a nota conveniente nos autos, rubricando o mesmo conhecimento;

d) O devedor que receber a guia e não effectuar o pagamento no prazo estipulado pagará as custas accrescidas; todavia se ainda não houver custas, rubricando o juiz a declaração neste sentido feita pelo escrivão, será a guia acceita pela repartição dentro de prazo igual ao concedido para o pagamento;

e) Se o devedor não procurar no cartorio a guia para pagamento no prazo de cinco dias uteis, contados da data em que pedir a contagem dos autos, proseguirá o feito;

f) As guias depois de conferidas pelo contador e averbadas nos termos do art. 91 § 3.º do regulamento de 30 de dezembro de 1893 serão visadas pelo juiz, procurador dos feitos e solicitador, para os effeitos do citado regulamento.

Art. 2.º—Continuam em vigor as disposições dos artigos 1.º, 3.º e 4.º do decreto de 9 de agosto de 1894.

Art. 3.º—O empregado que der causa á cobrança de debitos já pagos será responsavel pelas custas occasionadas com a cobrança indevida e no caso de não verificado o empregado culpado, pagará as custas o chefe de secção encarregado dos abonos dos pagamentos.

Art. 4.º—O procurador dos feitos e os solicitadores da fazenda continuam a perceber a metade das custas taxadas nas tabellas A e C do actual regimento de custas, sempre que funccionarem nesse caracter.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

ELPIDIO DE ABREU E LIMA FIGUEIREDO.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM 2 DE JULHO DE 1907

O governador do Estado, autorizado pelo n. V do art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 873 de 25 de junho ultimo e para fiscalização da cobrança do imposto de estatistica contida no n. 46 § 2.º do art. 2.º da referida lei, resolve:

Artigo 1.º—Ficam creados os logares de cinco guardas para fiscalizarem a saida de mercadorias sujeitas ao imposto de estatistica e conduzidos por terra por qualquer meio de transporte que não seja estrada de ferro.

Art. 2.º—Cada um dos agentes perceberá uma porcentagem sobre a importancia das guias que recolher, não podendo em caso algum ter menos de cem mil réis mensaes.

Art. 3.º—Ficam elles subordinados á Recebedoria, onde deverão recolher semanalmente as guias e receber as ordens devidas.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

ELPIDIO DE ABREU E LIMA FIGUEIREDO.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de julho de 1907:

Custodio Tavares Ribeiro e Joaquim de Souza Azevedo. — Deferido de acôrdo com a informação.

João Samuel da Costa. — Sim, obtendo a permissão da irmandade.

Mathias Tavares de Albuquerque.—Certifique-se o que constar.

— Despachos do dia 5:

Companhia Fabrica de Tecidos e C. Juta, José Soares Ferreira e João Fonte. — Como requerem.

Noberto Rosal—Sim, de acôrdo com o parecer da inspectoria de hygiene.

Soares & Villarouca.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Agua Preta:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Baptista de Almeida.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife:

Aggravantes, Antonio Soares Pacheco e outro; aggravado o juizo.

Relator, sr. desembargador Altino de Araujo.—Em diligencia.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda municipal:

Appellantes Azevedo & C.; appellada, a fazenda municipal.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, Argemiro Galvão e José Uchôa.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o Banco de Pernambuco; appellada, a fazenda municipal.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Antonio da Silva.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.

Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, Manuel Simão de Siqueira; appellada, a justiça.

Relator o sr. desembargador Vieira de Mello.

Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Hilario e outro.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo

Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Deuse provimento unanimemente.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Ramos.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo,

Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

Gravatá:

Appellante, o juizo; appellada, Maria Jacintha da Conceição.

Appellação crime

De Gloria de Goitá:

Appellante, José Miguel de Sant'Anna, conhecido por José Café ou José Miguel mais velho; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Villa Bella;

Appellante, Emygdio Freire da Costa: appellada, a justiça.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Manuel José da Costa; Appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa o seguinte feito:

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, o promotor publico; appellado, Isidoro Albino de Oliveira.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques o seguinte feito:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juizo; appellado, Innocencio Alves Celeste.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:

Appellação crime

De Buique:

Appellante, Antonio Pedro Dias dos Santos; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Serinhaem

Appellante, o juizo; appellados, Luiz Carneiro e outro.

Distribuições

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Luiza Maria da Conceição; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Aos correligionarios do partido republicano de Jaboatão.

Approxima-se o dia 10 de julho em que, uma vez mais, o partido republicano deste municipio tem de comparecer ás urnas para eleger os seus representantes á administração municipal.

Partido grande e pujante, que disciplinadamente obedece á sabia orientação de seu chefe supremo, o eminente estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, e dá o seu apoio dedicado ao benemerito cidadão, que, com a maxima correcção se acha á frente da governação publica do Estado—Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, elle apresenta aos seus dignos correligionarios a chapa abaixo para a proxima eleição municipal.

O governo de paz, ordem e moralidade implantado ha 3 annos em Jaboatão, a escrupulosa applicação das rendas municipaes, a abolição de leis oppressivas ao commercio e a todos em geral e a execução de melhoramentos materiaes, apesar do elevado acervo de dividas que tenho amortizado em cerca de 13:000$000, tudo isso dá-me a convicção de que procurei sempre corresponder á confiança de meus correligionarios no cargo de prefeito de que, pela segunda vez, me investiram.

Assim, pois, para continuação deste mesmo governo—de ordem, de paz, de moralidade e progresso, tomo a liberdade de indicar aos suffragios do eleitorado, no proximo referido pleito, os nomes abaixo dos correligionarios e amigos que constituem a chapa do partido republicano deste municipio, para a qual encareço todo o apoio e prestigio dos meus correligionarios.

Eis a VERDADEIRA CHAPA do partido republicano de Jaboatão:

PARA PREFEITO

Coronel João de Souza Leão.

PARA SUB-PREFEITO

Dr. Julio Ramos.

PARA CONCELHEIROS

Coronel Antonio de Souza Leão.

Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.

Dr. José Mariano Carneiro Leão.

Major Joaquim Rodrigues Pereira.

Major Silvino de Souza Leão.

Capitão João Evangelista de Sousa.

Capitão Joaquim Theodoro Pereira de Oliveira.

Jaboatão, 1 de julho de 1907.

Antonio de Souza Leão.

S. BENTO

O partido republicano deste municipio que segue a criteriosa orientação politica do exm. sr. conselheiro Rosa e Silva e ao benemerito governo do exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, apresenta e recommenda ao suffragio do corpo eleitoral, em o proximo pleito de 10 do corrente, a chapa infra:

Prefeito

Coronel João de Oliveira Cintra.

Sub-prefeito

Manuel Nicoláo Ferreira de Moraes.

Concelheiros

Vigario Joaquim Alfredo da Costa Pereira.

José Fernandes Xavier Lima.

José Claudino de Almeida.

Odilon Cordeiro de Faria.

Joaquim Manço da Silva Sobrinho.

Luiz Salustiano dos Santos.

Manuel Tavares de Lyra.

Bento Correia Crespo.

Abilio Motta Valença.

S. Bento, 1º de julho de 1907.

João de Oliveira Cintra.

Francisco X. de Lima Borges.

Vigario Joaquim Alfredo da Costa Pereira

Elias Coelho Cintra.

José Carlos Cavalcante Borges.

Joaquim Soares da Rocha.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e áquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo:

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.

Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.

Capitão Joaquim Augusto Bionis.

Major Luiz da Costa Pereira.

Sebastião José de Luna.

Capitão José Geral de Moura Guerra.

Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.

José Lopes Dias.

Manuel Simplicio Gonçalves.

João Nepomuceno da Silva.

José Pereira Cesar.

Manuel Soares da Silva Netto.

Francisco Cadena Bandeira de Mello.

Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

Parabens

Ao despontar da aurora de hoje, completa mais um anno de existencia o meu estimado Guilherme.

Que continúe a trilhar na mesma senda e que a ventura o bafeje sempre, é que de coração lhe deseja

R. B. S.

TIMBAUBA

Sómente hoje li nas solicitadas do *Jornal do Recife*, por não ter vindo hontem este jornal a esta localidade, umas referencias do sr. Manuel Baptista de Lyra, ao meu artigo inserto no *Diario de Pernambuco* de 29 do mez passado, relativamente á aggressão soffrida aqui pelo dr. Thomaz Soriano de Souza.

Antes de tudo chamo a attenção do sr. Lyra para o segundo periodo do dito artigo que principia assim: *«por amor sómente a verdade, sem intenção absolutamente de defender o protagonista do attentado, que merece punição etc.»*, e peço-lhe que seja menos *afobado* (sirvome de um termo empregado por um matutino de hoje) na sua leitura, para que não veja defesa onde não exista.

Contei o facto como realmente se passou, por tel-o presenciado em parte e ouvido, o que não vi, de uma testemunha de vista, e desafio a quem quer que seja a vir contestal-o com fundamentos.

O depoimento da exma. sra. d. Laura Azevedo, que realmente não foi aproveitado pelo delegado, apesar de ter sido publicamente lembrado, é de muita importancia, pois, das doze testemunhas que foram inquiridas pela policia, sómente uma assistiu ao facto e não fala em punhal, e a exma. d. Laura observou perfeitamente a aggressão, conforme me asseverou, quando tive a honra de conhecel-a, apresentando-me a ella e pedindo-lhe permissão para publicar o meu artigo firmado nas suas palavras, o qual li perante ella que me fez rectifical-o em um ponto que se não achara bem exacto.

A distancia que separa o local do acontecimento da casa de residencia da mesma senhora, permitte francamente o alcance de uma visão commum, e aqui ninguem porá duvidas a isto, porque a prova facilmente será tirada.

Passemos adeante.

Não foi uma tentativa de morte, insinúa o sr. Braulio Gonçalves, pelo Diario de Pernambuco. A palavra *insinúa* é duvidosa, o sr. Lyra devia ter escripto uma destas affirma, assevera, garante, assegura, certifica, porque minha asserção não é ambigua.

O sr. Lyra, sabe o que é tentativa? Pudera não!

As suas palavras me deixam em duvida, e para que as não repita, tenha a bondade de ouvir-me.

Diz Tobias Barretto que a tentativa é o martyrio dos criminalistas, e eu penso que no caso presente, ella é o tormento do articulista.

O nosso codigo penal exige que a concurrencia de tres elementos caracterisem a tentativa: a) que o agente tenha intenção directa de commetter um delicto; b) que haja começo de execução deste delicto; c) e que circumstancias independentes da vontade do delinquente prohibam a consummação do mesmo delicto.

Na questão que nos prende apparecem reunidos esses elementos? Examinemos. Pelas palavras do sr. Cordeiro Lima (que não foi ouvido como testemunha), *«que estivera Manuel Coura em sua casa, muito alcoolizado, protestando matar o dr. Soriano»*, que por mim se tornaram publicas, tivemos sem constrangimento o primeiro elemento, intenção directa do agente de commetter o delicto. Demos de barato sem punhal, a Manuel Coura e chamemos a aggressão começo de execução, afim de constituir o segundo; como encontraremos o terceiro, se circumstancias independentes da sua vontade se lhe não antepuzeram para obstar a consummação do delicto? Dos trese depoimentos colhidos pela policia, inclusive o auto de pergunta ao offendido, nenhum se refere a que Manuel Coura fosse impellido a abandonar o ataque por uma força estranha á sua vontade.

Manuel Coura se tivesse intenção de assassinar o dr. Soriano e se o aggredisse de punhal em punho, te-lo-ia ferido antes de rasgar-lhe a camisa, o que prova que elle conseguiu agarrar esse doutor que estava recostado em uma espreguiçadeira.

Ainda recommendo menos *afobação* ao sr. Lyra, pois as minhas palavras transcriptas para o seu artigo com a nota de *textual*, foram estas: *«o desacato a um magistrado, feito por um ebrio, não deve servir de thema a calumnias que affrontam a sociedade», e não sociedade como subscreveu.*

Onde está o significativo enygma? Porque deve o publico sensato avaliar de quanto é capaz tal defensor?

Explique-se o sr. Lyra, senão chamal-o-ei visionario e embusteiro.

Sinto não poder agradecer-lhe a minha apresentação ao publico como escrivão de Itambé, pois é um facto notorio, mas convem confessar que ha cinco annos estou licenciado e assistindo aqui, onde mora minha familia desde o dia 22 de fevereiro de 1905, toda vez que a faculdade de direito do Recife, da qual sou alumno, está em ferias.

Talvez seja o sr. Lyra o unico habitante desta cidade, que me conhecendo, ignore isso.

Já é não ligar importancia aos conhecidos!

Braulio Gonçalves.

Timbaúba, 3 de julho de 1907.

J. C. Levy retirando-se temporariamente para Europa, no vapor *Aragon*, deixa seu filho J. Clemente Levy Junior, encarregado de seus negocios, com procuração passada no tabellião Carneiro da Cunha—e despede-se affectuosamente de seus amigos e freguezes.

Recife, 5 de julho de 1907.

J. C. Levy.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA.

PRENSAS—de ferro batido para copiar; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; papeis para jornal, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; cestas para escriptorio e collegiaes; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. Machinas e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica que vende o Codigo Ribeiro e preço reduzido.

A Saude dos Filhos depende em grande parte da dos paes. Purificai o vosso sangue e fortificai a vossa constituição com a Salsaparrilha e Pilula de Bristol e tereis a satisfação de ver a vossa prole sã e robusta.

PALMARES

ACLARANDO FACTOS...

Os apregoadores baratos da candidatura vasia do coronel Luiz de França ao cargo de concelheiro municipal estão enveredando por uma trilha escura e tortuosa, que de modo nenhum poderá leval-os ao ponto que astuciosamente desejam attingir.

Ao dubio candidato que á viva força quer representar no Concelho o commercio deste municipio faltam os requisitos primordiaes para arrogar-se esse direito, que absolutamente não lhe assiste; porquanto o facto isolado de ser commerciante opposicionista não é a razão bastante para estar certa camarilha conhecida assoalhando o falado prestigio desse candidato que não diz o que quer, não se manifesta ás claras e, por um principio excuso de vaidade, quer ter a preponderancia na classe a que nunca prestou um serviço sequer, que lhe justifique a ambiciosa pretenção.

Toda gente sensata de Palmares, qualquer individuo que detiver sua attenção sobre a conducta desse candidato que, manhosamente, quer fazer barulho em torno de seu nome, ha de convencer-se afinal de que o sr. Luiz de França nesta terra, onde todos se conhecem, vive exclusiva e interesseiramente para si, pontificando enfatuado em meio de seus parentes e só vem lembrar-se da classe quando primeiro se lembra de si ou de seus proprios negocios.

A verdade é que até hoje o sr. Luiz de França ainda não se mostrou amigo de qualquer de seus collegas, sejam quaes fôrem as suas difficuldades ou embaraços.

O commercio de Palmares não deixará embair-se nas lamurias desse candidato... de *oitiva*.

O commercio de Palmares encontrará, de certo, o seu representante directo na individualidade circumspecta do sr. Pedro Cavalcante Affonso Ferreira, que nas discussões de todos os orçamentos tem sabido collocar-se acima de quaesquer suggestões, para defender os interesses da classe, obtendo medidas que estão ahi patentes, sem que, porém, faça disso alarde nem reclame para pretextar *sufficiencia*.

O commercio terá seu delegado no coronel Alfredo Brandão, que tem demonstrado superior descortino em beneficio da classe.

Não venham os thuriferarios contar historias mal contadas a que não podem prestar ouvidos os que sinceramente cuidam do engrandecimento desta terra.

Não é mettido em pequena roda, á porta dos mesmos conhecidos estabelecimentos, criticando de tudo e de todos, tentando ridicularizar o prestigio dos homens sensatos e serios que se faz politica ou se consegue sympathias.

O sr. Luiz de França, na classe commercial de Palmares, não representa, como se procura impingir, um nucleo de sentimentos prestimosos revelados em dedicações sinceras; é conhecida, á larga, a má vontade e a critica pequenina e mordente que, á socapa, s. s. faz aos collegas que, em lances commerciaes, em pratica de negocio, em moldes e normas modernos se mostram fóra da pesada cartilha avoenga pela qual ainda se rege o seu atrazado espirito de retalhista de feira.

A guerra de campanario terá seu epilogo natural no desprezo que as urnas eleitoraes a 10 do corrente manifestarão pelo nome desse candidato vencido pela propria inveja, que não sabe ser generoso, que vive dentro das paredes altas do exclusivismo de seus particulares interesses e quer vender por lébre o gato pôdre de sua tola vaidade.

Que venham mostrar em publico as abnegações, os serviços, os prestimos, a dedicação, o devotamento desse candidato, que traindo a cohesão do seu partido, falseando os compromissos da colligação, afastando-se da lealdade que deveria ser o escopo de sua conducta politica, só pede votos para si e encarrega seus beleguins de aluguel commodo de fazerem a apologia do seu valor e pedirem, *para o nome delle ao menos*, o voto dos encantos.

Sim dos encantos, porque a gente sensata e criteriosa conhece *a força* do sr. Luiz de França.

Julho 907.

Dura Veritas.

MARCA DO PREPARADO
«AGUA OPHTALMICA DE SANTA LUZIA»

DESCRIPÇÃO:

A marca é formada por um quadrilatero impresso em tinta preta sobre papel amarello, tendo ao lado direito as palavras: *marca verdadeira*; no lado superior as palavras: *Agua ophtalmica de Santa Luzia*, no lado esquerdo as palavras:—*preparada no laboratorio de*, e ao lado inferior as palavras: *F. Carneiro & Guimarães, Rua Marquez d'Olinda n. 24, Pernambuco.* No centro do quadrilatero se vê a imagem de santa Luzia dentro de um portico sobre o qual está um globo atravessado por uma fita em arco com as palavras: *«Marca registrada»*; notando-se acima da fita uma estrella grande e abaixo diversas menores. O frasco que contem medicamento comportando cincoenta grammas, é oval, de côr azul escuro e tem gravado em um lado em alto relevo um globo igual ao da marca, tendo em cima a palavra: *Agua*, em baixo: *de Santa Luzia*, e do outro lado um rotulo impresso em papel branco a tinta côr de carmim, contendo o globo igual á marca e dizeres referentes ao preparado e seu uso. No final da marca, lê-se: *Preço—1$000.*

APPLICAÇÃO

F. Carneiro & Guimarães, estabelecidos nesta cidade á rua Marquez de Olinda n. 24, com a drogaria denominada Brasil e seu laboratorio á rua Domingos José Martins n. 98, adoptaram a marca supra para ser empregada na caixa em que é acondicionado o preparado *«Agua ophtalmica de Santa Luzia»*, conforme o modelo abaixo.

Acha-se uma estampilha federal de trezentos reis, inutilizada da seguinte forma:

Recife, 18 de junho de 1907.

F. Carneiro & Guimarães.

Apresentada nesta secretaria ás 11 horas da manhan de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, 18 de junho de 1907.

O official maior servindo de secretario

Elydio Pessôa.

Registada nesta secretaria sob o n. 460 em virtude do despacho da meretissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil reis do Estado, tudo por estampilhas.—Secretaria da Junta commercial do Recife, em 4 de julho de 1907.

O secretario

J. J. Moraes.

Termina com a estampilha da meretissima Junta commercial,

MARCA DO PREPARADO ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Descripção

O rotulo acima é formado por duas linhas parallelas sendo a exterior mais larga, as linhas lateraes cabem perpendicularmente sobre as linhas inferiores e são unidas em arco pelo lado superior. No alto se vêem as palavras: *Cabeça de Negro*, mais abaixo a palavra: *Elixir*; e abaixo desta, as palavras: *Sedativo anti-rheumatico*; no centro está um retrato entre dois flôrões e as palavras: *«Marca Registada»*, e abaixo do retrato o nome: *Hermes de Souza Pereira*, e em seguida as palavras: *Approvado pela inspectoria geral de hygiene do Rio de Janeiro. Cura com maravilhoso effeito o rheumatismo agudo e chronico em todos os seus periodos e phases. Dose: 3 colheres de sopa por dia. Proprietarios, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda n. 24, Pernambuco.*

A palavra elixir é em letra branca e em fundo sombreado, o retrato e a firma F. Carneiro & Guimarães são impressos em tinta encarnada, e as linhas e as demais palavras descriptas são em tinta preta tudo impresso em papel branco.

MUTILADO

Applicação

F. Carneiro & Guimarães, estabelecidos nesta cidade á rua Marquez de Olinda n. 24, com a drogaria denominada Brasil e seu laboratorio á rua Domingos José Martins n. 98, adoptaram a marca supra para ser empregada nos frascos e nos envoltorios do seu preparado, envoltorio que contém a mesma marca, sendo porém, impresso em papel amarello, e tendo ao lado obliquamente em letras encarnadas as seguintes palavras: *Aviso: «Será reputada falsa toda a garrafa que não levar em tinta encarnada o retrato do autor*, conforme o modelo abaixo:

Logo depois vê-se devidamente inutilisada uma estampilha federal de 300 reis, da seguinte forma:

Recife, 18 de junho de 1907.

F. Carneiro & Guimarães.

Apresentada nesta secretaria ás 11 horas da manhan do dia 18 de junho de 1907. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 3 de julho de 1907. O secretario, *J. J. Moraes.*

Registado nesta secretaria sob n. 461, em virtude do despacho da meretissima Junta, de hoje datado.

Pagou no primeiro exemplar seis mil seiscentos reis de sello federal e oito mil reis de sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 4 de julho de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes.*

Finaliza a presente marca com o sello maior da meretissima Junta.

MARCA DO PREPARADO

Balsamo Philantropico

Descripção:

A presente marca tem o seguinte caracteristico: um rotulo semicirculado na parte superior, tendo na inferior dois angulos rectos e segue-se a descripção no fundo amarello claro: Em volta do alludido rotulo está um traço imitando uma moldura de tinta preta, na parte superior a palavra: *Balsamo*, e em sentido semicirculado a palavra: *Philantropico* e em baixo um globo, dentro do qual estão varias estrellas em tinta branca, dividindo-o as palavras: *Marca Registrada*, e separadamente, em sentido horizontal a palavra: *Unico verdadeiro*, depois de um pequeno relevo, seguem-se em succesão, e em sentido parallelo as palavras: *Preço do frasco 1$000. Preparado no laboratorio de F. Carneiro & Guimarães. Rua Marquez d'Olinda n. 24*, e finalisando a palavra: *Pernambuco.*

Applicação:

F. Carneiro & Guimarães, tendo como producto de sua industria e commercio o medicamento constante da descripção acima, pedem que dita marca seja submettida a registo para inteira garantia de seu producto industrial.

Vê se abaixo desta descripção e applicação uma estampilha federal de trezentos réis., inutilisada da forma seguinte:

Recife, 25 de junho de 1907.

F. Carneiro & Guimarães.

Apresentada nesta secretaria sob n., digo ás 12 horas e 35 minutos do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 25 de junho de 1907.

O secretario.

J. J. Moraes.

Registrada nesta Secretaria, sob n. 462 em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sello federal e oito mil reis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 4 de julho de 1907.

O secretario.

J. J. Moraes.

Havendo dois meios para o tratamento de syphilis das criancinhas, directo e indirecto, devem as mães de familia usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, com o fim de depurar seus filhos.

UMA AFFECÇÃO PULMONAR

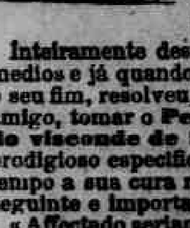

O sr. Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, tendo adquirido uma affecção pulmonar, empregou todos os esforços para debellar o terrivel mal, sem conseguir o menor resultado.

Inteiramente desilludido do uso de remedios e já quando considerava proximo o seu fim, resolveu, por conselho de um amigo, tomar o **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares**. Este prodigioso especifico realisou em pouco tempo a sua cura radical, como se vê da seguinte e importante declaração:

«Affectado seriamente, ha seis mezes, de um pulmão e, desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados nacionaes e estrangeiros que me foram receitados, resolvi, por conselho de um amigo, e já quando julgava prestes a succumbir, tomar o **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares.**

«A' vista das melhoras que consegui com os primeiros frascos, continuei no uso deste prodigioso remedio e, em pouco tempo, fiquei completamente restabelecido!

«Tornando publica a minha cura, recommendo, com inteira convicção, a todos que soffrerem de molestias pulmonares o uso do efficacissimo **Peitoral de Cambará do sr. visconde de Souza Soares.**

«Rio de Janeiro.—*Carlos Couto*».—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:

Guimarães Braga & C., M. J. Campos. Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Maceió*, para Ceará, Pará, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *S. Salvador*, para Portos do Norte, recebendo:

Impressos, até 4 horas da tarde.

Objectos para registar, até 3 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 4 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Oravia*, para Sul, Rio da Prata e Valparaizo, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.

— Pelo *Jequitinhonha*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impresos até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Clube Athletico de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios, afim de comparecerem em nossa séde no domingo 7 do corrente, ás 12 horas do dia para tratar-se da eleição da nova directoria.

O 1.º secretario,

Luiz Passos.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 4.ª Loteria do Plano 165 (ás 3 horas da tarde) **100:000$000 por 4$000**

AMANHAN: 27.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 EM 6 DE JULHO DE 1907

Terças e quintas—20:000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.

A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.

A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.

A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.

A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.

Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

Ao commercio e ao publico em geral

Lendo o conceituado *Jornal Pequeno*, de 4 de julho do actual e deparando com a—*epigraphe Attenção*, aonde notei a minha assignatura no mesmo artigo que eu reclamava diversos titulos deixados por mim na mercearia do senhor Antonio Gomes, na Estrada de Belém.

E' preciso que diga ao commercio e ao publico que este artigo é falso, porquanto não autorizei pessôa alguma de usar meu nome para fins illicitos e que nada perdi e protesto a bem da verdade e a bem de meus direitos na fórma da lei.

Estrada de Belém, 5 de julho de 1907.

Dyonisia Maria de Oliveira.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

COBRANÇA DE IMPOSTOS

Previne-se ao publico que desta data em deante não é permittido transportar nos trens de passageiros, mercadorias que estejam sujeitas ao imposto de estatistica, sem serem as mesmas despachadas pelo encarregado deste serviço, o qual estará á disposição do publico, das 8 horas da manhan ás 4 da tarde, nos dias uteis, na estação da Aurora.

Recife, 6 de julho de 1907.

J. A. Comber.

Gerente interino.

Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber d'amanhan em deante á rua Marques de Olinda n. 6, de 1 ás 3 horas da tarde, o 45.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno—6 % ou 12$000 por acção.

Recife, 26 de junho de 1907.

José João de Amorim.

Director secretario

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem no 1.º andar, á rua do Commercio n. 38, no dia 6 de julho vindouro, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de preencherem as vagas existentes de um administrador e fiscaes, bem como para a reforma dos estatutos, no que for conveniente.

Recife, 22 de junho de 1907.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife.

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem da directoria, faço sciente que, tendo esta Associação se incumbido da distribuição do imposto da classe 31 tabella A annexa á lei do orçamento vigente, as commissões parciaes iniciarão por estes dias a referida distribuição.

E' intuito da actual directoria, seguindo o exemplo de suas antecessoras, fazer a distribuição com a maior equidade possivel, contando para isso com a coadjuvação de todos os senhores contribuintes, fornecendo ás commissões os documentos julgados indispensaveis para a classificação ser feita proporcional ás vendas de cada um, evitando assim reclamações.

Recife, 3 de julho de 1907.

José Pereira Martins.

Secretario.

Associação Commercial de Pernambuco

Tendo esta associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A, do orçamento vigente, convida as commissões abaixo designadas a se incumbirem desta tarefa que deverão concluir até o dia 10 do corrente, entregando seus trabalhos nesta secretaria.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 2 de julho de 1907.

R. Silveira,

1.º secretario.

CLASSE N. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho...... 140:000$000

Moreira Lima & C., Leuzinger Dietker, Alves de Britto & C., Andrade Lopes & C., Rodrigo Carvalho & C., Menezes Irmãos, Julio Azevedo, D. Netto & C. e Domingos Coelho & Soares.

CLASSE N. 2.—Idem de ferragens miudezas e machinas de costura.... 70:000$000

Manuel Colaço & C., Nunes Fonseca & C., Miranda Souza & C., Pedro Antunes, Garcia & Castro, Ferreira Praça & C., Antonio Pinto da Silva & C. e João Rufino da Fonseca.

CLASSE N. 3.—Idem de generos de estivas...... 90:000$000

Amorim Fernandes & C., Loureiro Barbosa & C., Santos da Figueira & C., Dubeux & C., Francisco Pinto & C., e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

CLASSE N. 4.—Idem ou escriptorios de commissões e consignações inclusive de xarque, compra e venda de algodão recebedores ou exportadores dos mesmos generos...... 140:000$000

M. M. da Nova, Pereira Carneiro & C., Silva Guimarães & C., Amorim Irmãos & C., Rosa Borges & C., Guimarães Filho & Oliveira, J. H. Boxwell Nephew, Neesen & C., dr. João Agostinho B. Cavalcante, Raymundo Seixas e Amorim Silva & C.

CLASSE N. 5.—Idem de recebedores de assucar.. 20:000$000

Francisco J. J. Galvão, Granville Irmão, Monteiro Ferreira & C. e José Rufino & C.

CLASSE N. 6—Idem de bacalhau.... 50:000$000

Seixas Irmãos e Mendes Lima & C.

CLASSE N. 7.—Idem de compradores e exportadores de assucar........ 60:000$000

Eugenio Cardoso & C., Amorim & Cardoso, Henry Forster, H. da Silva Loyo & C e Pohlman & C.

CLASSE N. 9.—Idem de maçames.... 3:000$000

Joaquim Alves da Silva Santos, João Fontes e Eduardo Nunes & C.

CLASSE N. 10.—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não.... 12:000$000

Affonso Baltar & C., Antonio Muniz Machado, Candido Affonso Moreira, Amorim Silva & C e Alberto Maia.

CLASSE N. 11.—Idem de drogas e pharmacias.... 16:000$000

Alpheu Raposo, Silva Braga & C., A. P. Braga Guimarães, Antonio Salgado de A. Maranhão, Jorge Ferreira, Hermogenes de Moraes e João Farias.

CLASSE N. 12.—Lojas de vender sellins e arreios.. 1:500$000

J. C. Brandão, Marcos de Almeida Lima e Viuva Gaurino de Souza Peixe.

CLASSE N. 13.—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio....... 8:000$000

Companhia Usina Cansansão de Sinimbú, Companhia trilhos urbanos Recife Olinda e Beberibe e Companhia trilhos urbanos Caxangá.

CLASSE N. 14.—Enchimento de alcool e aguardente........ 20:000$000

Pereira Pinto & C., Medeiros & C., Pinto Ferreira & C., José Pinto Lapa e Eurico Cardoso & C.

CLASSE N. 16.—Fabricas de sabão......... 50:000$000

Fonseca Irmãos, Aquino Fonseca & C., Santos Araujo & C. e L. Ferreira & C.

CLASSE N. 17.—Idem ou lojas de vender fumo em grosso ou a retalho..... 18:000$000

Azevedo & C., Moreira & C., Banks & C., M. A. Ramos & C., J. Almeida & C, Lins & C., João Luiz dos Santos e Manuel Baptista Seve.

CLASSE N. 18.—Lojas de calçador e officinas...... 27:000$000

Braga Sá & C., Albino Maia & C., Fernandes Nunes & C., Cesar Lopes & C., José de Barros Guimarães, Paiva Oliveira & C., Paiva Ferreira & C.

CLASSE N. 19.—Lojas de joias ou relogios....... 30:000$000

Krause & C., Conceiro Irmãos, Eugenio Goetchel e J. F. Castro Araujo.

CLASSE N. 20.—Lojas fabricas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.... 12:000$000

Alfredo Seve, Augusto Fernandes & C, Raphael Dias & C., Polydoro Bittencourt, J. Ferreira & C. e José Nogueira da Silva.

CLASSE N. 21.—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento..... 10:000$000

Souza & Mello, Albino Irmãos, Silva Antunes & Lopes e Antonio Francisco Areias.

CLASSE N. 23.—Lojas de louças e vidros......... 10:000$000

João Dias Moreira, M. Carneiro Veigo e Manuel Joaquim Pereira.

CLASSE N. 24.—Idem ou fabrica de objectos de cera 2:500$000

Casemiro Fernandes & C., Carlos Borromeu dos Santos.

CLASSE N. 25.—Idem de livros e papel......... 8:000$000

J. B. Edelbrok, Leopoldo da Silveira, J. Walfrido de Medeiros, Manuel Nogueira de Souza e Ramiro Costa & Filhos.

CLASSE N. 26.—Idem de pianos musicas e instrumentos....... 2:500$000

Preale & C., W. Wegeley e Eduardo Paiva.

CLASSE N. 29.—Refinarias e casas de torrar e moer café....... 23:000$000

Pinto Alves & C., J. Saigueiral & C., Dias & C. e Antonio da Costa Rodrigues.

CLASSE N. 30.—Rebocadores......... 9:000$000

Companhia de serviços maritimos, Wilson Sons & C., Antonio F. Mello & C.

CLASSE N. 32.—Fabrica de tecidos ainda mesmo situada nos municipios do interior de conformidade com o numero de teares........ 100:000$000

Companhia de Tecidos Paulista, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. Companhia Industrial Pernambucana e Companhia Fabrica de Estopa.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De acôrdo com as instrucções recebidas do governo do Estado para a execução da lei orçamentaria vigente, na parte relativa ao seu n. 46, par. 2 do art. 2, avisa-se ao publico que, a partir desta data, esta companhia procederá á cobrança dos impostos consignados naquellas disposições, no acto de despacho das mercadorias e productos respectivamente enumerados.

Escriptorio da administração, em 1 de julho de 1907.

J. A. Lorimer.

Superintendente

Ao commercio

Uma pessôa conhecida no commercio desta praça, com pratica de escripturação mercantil, inclusive correspondencia, calculos monetarios, importação, exportação, etc., etc., offerece os seus serviços a quem precisar e esteja em condições de lhe proporcionar vantagens. Outrosim, contrata-se para tomar conta nesta praça, de escriptorio de agencias, casa filial de qualquer ramo de negocio ou mesmo de negocios de pessôas ausentes; dispondo de garantia de valor, attestados e o quanto preciso fôr para seu reconhecimento meritorio. O pretendente enviará carta fechada para a Associação dos empregados no commercio de Pernambuco a P. 33. Recife.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteadas as de ns. seguintes:

3	253	808	1502	2193	2830	3436
15	267	815	1519	2214	2845	3518
27	273	937	1536	2265	2852	3537
36	281	952	1542	2293	2863	3546
47	297	1004	1553	2340	2885	3583
51	306	1081	1569	2362	2930	3589
109	311	1112	1610	2408	2945	4475
127	320	1129	1634	2425	3016	4593
135	371	1145	1724	2439	3028	4718
143	375	1253	1742	2441	3031	4935
156	397	1307	1817	2495	3047	6437
167	418	1325	1850	2537	3139	6514
172	537	1346	1865	2603	3205	6582
183	563	1361	1923	2675	3234	6602
191	612	1375	1952	2723	3268	7429
219	643	1387	1965	2738	3275	7457
225	703	1392	1972	2761	3312	....
237	741	1417	2105	2799	3349	....
245	772	1469	2180	2819	3427	....

Recife, 28 de junho de 1907.

Previdente Pernambucana

35.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Maria Eugracia de Hollanda e Albuquerque pelo fallecimento do seu marido o sr. Lino Cavalcante de Hollanda e Albuquerque na importancia de 3:745$000 convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 969 e 67 A, (excluidos os demais numeros antepostos á letra A) a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) trazer a quota de 5$500 rs. até o dia 11 do corrente, quando termina a referida chamada sem multa.

Recife, 1 de julho de 907.

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio desta praça, que comprou ao sr. Hugolino José Marques, o seu estabelecimento (mercearia) á estrada dos Afflictos n. 5 B, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado nesta transacção, queira apresentar-se no prazo de 3 dias da data da publicação deste.

Recife, 2 de julho de 1907.

José Joaquim Dias.

Confirmo: *Hugolino José Marques.*

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.

Edward Collier Leigh

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1907.

Não guardava a menor dieta!

ILLM. SR. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu precioso preparado—*Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta: expunha-me ao sol e á chuva.

Faço esta sem a intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é. De v. attento.—*Noé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Bacharel

JOÃO JOSÉ DE MORAES

ADVOGADO

ESCRIPTORIO—Rua 15 de Novembro n. 61, 1.º andar.

ANNUNCIOS

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularisar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroidas e combater o arthritismo e as suas consequencias.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

ENGENHO ESPELHO NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.

Lopes & Araujo.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Na chlorose, nas anemias symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*.

O Elixir de Beldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.

E

Alpheu Raposo

THEATRO SANTA ISABEL

CINEMATOGRAPHO E. HERVET

O MELHOR CINEMATOGRAPHO QUE VIAJA PELA AMERICA

O mais interessante repertorio de vistas animadas que tem vindo ao Brasil

CINEMATOGRAPHO FALANTE!

A maior novidade cinematographica!

2.º ESPECTACULO

HOJE — Sabbado 6 de Julho de 1907 — HOJE

Programma de 1.ª ordem, salientando-se—A VOLTA DO MUNDO DE UM POLICIA.—Importantes exhibições dos usos e costumes do nosso planeta. Grande successo em Paris.

PREÇOS POPULARES

Bilhetes desde já á venda na bilheteria do theatro. Vide programmas.

Principiará o espectaculo ás 8 3/4 em ponto.

Depois do espectaculo haverá trem pela Linha principal, voltando pelo Arrayal e bondes para todas as linhas.

AVISO—A empresa Hervet faz sciente ao publico que não conta no seu vasto repertorio fita alguma *livre* sendo todas *moraes* e recreativas.

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS — EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1902.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia temer perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião.

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 46 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apezar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causou assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1902.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

GRANDE FABRICA A VAPOR

DE SACCOS DE PAPEL

UNICA NO ESTADO

Com installação completa de serviço typographico para annuncios, reclames e inscripções de qualquer natureza

Fabrico especial garantido de saccos de todos os tamanhos e qualidades, proprios para assucar, farinha, café moido, todaespecie de cereaes, etc. etc. etc.

Importação directa de papel de todas as qualidades apropriadas. Pessoal competente. Preços modicos. Executa-se qualquer encommenda com toda a perfeição e urgencia. Remettem-se amostras, livres de porte, a quem as requisite.

RUA BARAO DO TRIUMPHO N. 77, ANTIGA DO BRUM

RECIFE

JULIO & IRMÃOS

A SYPHILIS

Segundo as Experiencias do Snr. Professor METCHNIKOFF

Podemos preservar-nos d'este flagello

PELA POMADA **HERMESYL**

preparada segundo a formula do illustre Professor METCHNIKOFF do Instituto Pasteur

Preserva da SYPHILIS

Emprega-se com efficacia esta Pomada, SEIS HORAS mesmo depois de todo o contacto suspeito.

Ter o cuidado de exigir sempre em cada caixa HERMESYL a menção seguinte:

« Preparado segundo os trabalhos e segundo a formula do Professor METCHNIKOFF »

Desconfiar das imitações et contrafacções

A'venda em todas as Pharmacias.

Deposito geral: Casas THIBOUMÉRY, DUBOSC, CHALLIOT & Cº 60, rue des Francs-Bourgeois, Paris

Representante para o Brazil: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAS B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

Destruição de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TŒNIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

Inglez pratico e theorico

Uma pessôa habilitada propõe-se a leccionar inglez, pratico e theorico em casas particulares, a qualquer hora; para informações na rua da Cadeia n. 8.—Recife.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO

GOTA

NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS

e em todas as Pharmacias.

Neuro-Arthritina — Orlando Rangel

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo, particularmente o eczema (darthro dos antigos). Medicamento poderoso contra as di... [illegible]

...rheumatismo chronico

Pedir sempre

NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.

140, Avenida Central RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOUSO

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Dentifricios hygienicos

ELIXIR

Pós

Massa

CARMÉINE

ALVURA

BELLEZA

e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.

Exigir o Sello azul de garantia **Carméine**

G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

ENGENHOS

Arrendam-se diversos; á tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

Vende-se ou admitte-to um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n.º 7

RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Olympia de Barros e Silva

7.º DIA

José Henrique de Barros e Silva (e filhos) Manuel Henrique de Barros e Silva (esposa e filhos) penhorados agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram a acompanhar os restos mortaes de sua inesquecivel esposa, mãe, cunhada, irman e tia, ao cemiterio publico de Santo Amaro e tambem convidam para assistirem ás missas que mandam resar na capella do povoado de Beberibe e no collegio Salesiano ás 7 1/2 horas e na capella da usina Aripibú ás 8 1/2 da manhan de 8 do corrente.

Desde já se antecipam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Antonia Libania Teixeira de Lyra

SETIMO DIA

Os parentes de d. Antonia Libania Teixeira de Lyra, fallecida a 1 do corrente, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mandam, em suffragio de su'alma, celebrar missas de setimo dia, na Ordem Terceira do Carmo, no dia 8 do vigente, pelas 8 horas da manhan.

Aos que comparecerem, antecipam seus agradecimentos.

LEILÕES

4.º Leilão

DE PREDIOS

Constando:

De um sobrado n. 165, á rua Visconde do Rio Branco, (antiga da Aurora), freguesia da Bôa Vista.

De um sobrado n. 171 á rua Visconde do Rio Branco, (antiga da Aurora), na mesma freguesia.

De um sobrado n. 43 á rua Marquez de Olinda, freguesia do Recife.

De um sobrado n. 142 á rua Domingos José Martins, freguesia do Recife.

De um armazem n. 79, ao caes do Apollo, freguesia do Recife.

Segunda feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, com annuencia do inventariante do espolio do finado Isidoro Bastos de Oliveira, levará a leilão todos os predios acima referidos.

5.º Leilão

DE PREDIOS

Constando:

De tres meias aguas á rua do Rio, na Torre freguesia de Afogados, com grande terreno.

De uma casa n. 114, de pedra e cal, á rua Real da Torre, freguesia de Afogados, com grande terreno.

Das casas ns. 26, 30, 32, 34 e 40, á travessa do Freitas, freguesia de S. José.

De uma casa n. 14, á rua Via Ferrea de São Francisco, de pedra cal.

De uma terça parte da casa n. 14, e metade da casa n. 16, outr'ora ns. 6 e 8, em Sant'Anna de Dentro, freguesia do Poço da Panella, com grande terreno.

Todos estes bens foram sequestrados e entregues pelo ex-escrivão interino Antonio Barbosa Cordeiro, sua mulher e filhos á fazenda do Estado para pagamento do desfalque dado pelo mesmo ex-escrivão Cordeiro á referida fazenda, no cartorio que estava a seu cargo.

De uma casa n. 24 F á rua da Via Ferrea de São Francisco, freguesia de S. José, sequestrado e entregue á mesma fazenda por Francisco Januario Cordeiro e sua mulher, para o pagamento referido.

Segunda-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da mesma fazenda, levará a leilão todos os predios acima indicados.

LEILAO

De 7 cavallos pertencentes ao piquete do 2.º districto militar

Terçafeira, 9 do corrente

AO MEIO DIA

Na fortaleza do Brum, ao lado direito onde se acham as baias

O agente Gusmão, autorizado pelo exm. sr. general commandante do 2.º districto militar, fará leilão dos cavallos acima referidos.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De 20 caixas com azeite doce.

AVARIADAS

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JULHO

AO MEIO DIA

Na porta da Alfandega (Trapiche Conceição)

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado venderá no logar, dia e hora, acima especificados, e por conta e risco de quem pertencer e ordem da companhia Seguradora, 20 caixas com azeite marca P. A. & C., de ns. 1 a 20.

AO CORRER DO MARTELLO

Entrega immediata.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente neste porto sahirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool no dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 12, 1.º ANDAR

R. P. Houston & C.

O PAQUETE INGLEZ

HONORIUS

E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora, seguirá para **Liverpool**, com escalas por Cabedello e Natal.

O PAQUETE INGLEZ

HESIONE

E' esperado do Sul até o dia 20 de julho e, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**, directo.

Para carga, fretes e encommendas a tratar com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1

RECIFE

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

JEQUITINHONHA

Commandante Domingos Viegas.

Presentemente neste porto seguirá sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Para cargas trata se como agentes AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM N. 56

Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

E' esperado do sul no dia 13 de julho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilsson Sons C. Ld.

10—Rua de Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

Paquete

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 9 e 10 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 11, até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Thames em 14 de julho.

Araguaya em 21 de julho.

Danube em 28 de julho.

Avon em 4 de agosto.

Clyde em 18 de agosto

Amazon em 1 de setembro.

Nile em 8 de setembro

Aragon em 15 de setembro

Magdalena em 22 de setembro.

Araguaya em 29 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Clyde em 25 de julho

Amazon em 8 de agosto.

Nile em 16 de agosto.

Aragon em 22 de agosto.

Magdalena em 30 de agosto.

Araguaya em 5 de setembro.

Danube em 13 de setembro.

Avon em 19 de setembro.

Thames em 27 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa até o dia 11 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

MAROIM

Esperado do sul até o dia 12 do corrente, segue depois de pequena demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**

P atqeeu

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 6 de julho, segue depois de pequena demora apra **Ceará e Pará.**

O PAQUETE

PIRANGY

E' esperado do sul até o dia 8 de julho, seguirá depois de pequena demora para *SANTOS e RIO DE JANEIRO.*

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

PERNAMBUCO

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARAO NO PORTO

Estes paquetes são illuminados á luz electrica e dispõem de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DOBOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

MUTILADO

AMSTEIN & C.ª

ANTIGA CASA CRAMER

Communicam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu

Armazem de fazendas em grosso

sito á rua Marquez de Olinda ns. 5, 7 e 9—para a

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 54

(ESQUINA DA PRAÇA DEZESETE)

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

PAQUETE

Pernambuco

Esperado do norte no dia 11 do corrente a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 12 ás 5 horas da tarde.

—

PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul no dia 6 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem Parintins e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

—

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonnesen.

Esperado de Buenos-Ayres no dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Ceará, Pará e Manáos**

SERVIÇO TRANSATLANTICO

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante A. Azevedo.

E' esperado do sul até o dia 8 de julho, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

—

O PAQUETE

AUCHNARDEN

Presentemente neste porto sairá para **Bahia e Rio de Janeiro** depois da indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 tonelsdas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 .|° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.° ANDAR

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia onze de julho vindouro, ás dez horas da manhan para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados :

RECIFE

Antonio Gomes de Mello.
Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa.
José Lopes dos Santos Luz.
Pedro Felix Marinho Falcão.

SANTO ANTONIO

Antonio Ferreira da Silva.
Coronel Alfredo Pinto.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
João Alves de Freitas.
Dr. Thomé Joaquim de Barros Gybson.

S. JOSE'

Alberto Victor Bion.
Antonio Rodrigues Ferreira.
Alfredo Ildefonso dos Reis.
Francisco Antonio Martins da Rosa.
João Martins de Assumpção.
Otilio Pompilio José Correia.
Pedro de Alcantara Ferreira.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Elysio Alberto da Silveira.

BOA VISTA

Francisco Augusto do Rego Falcão.
José Francisco Leal da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira.

GRAÇA

Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Dr. Antonio Cordeiro dos Santos.
Barão de Casa Forte.
João Ramos.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Alfredo Ernesto de Seixas.
Francisco Solano de Sá.
Francisco Antonio Teixeira de Farias.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.

POÇO

Adelino Jovinisno de Souza.
Antonio José dos Santos.
Candido de Carvalho Neves.
Joaquim José de Abreu.
José João da Veiga Seixas.
Coronel José Avelino Rodrigues da Silva

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar aos jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 11 de junho de 1907. Eu, Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal da comarca de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores pa terceira secção que funccionava no cartorio do escrivão do primeiro districto deste municipio, á rua de Santo Amaro, numero 29, que passarão a votar na rua Doutor José Marcelino numero 24, nesta cidade, segundo communicação feita a este juizo, pelo doutor presidente da commissão de allistamento eleitoral, visto ter sido transferido para ahi o referido cartorio.

Jaboatão, 5 de julho de 1907.

Eu João Francisco Regis Valois escrivão o escrevi.—*Antonio Augusto Pereira da Silva.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de julho de 1907. N. 52.

O administrador, tendo em vista o officio sob n. 12 de 4 de julho corrente, do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, recommenda a todos os empregados subordinados a esta Repartição para os devidos fins a observancia das tabellas em seguida transcriptas, com relação ao serviço da fiscalisação do imposto de estatistica decretado no n. 46 do art. 2.° § 2.° da lei n. 873 de 25 de junho ultimo :

As mercadorias abaixo mencionadas, saidas da capital, por mar ou por terra, em volumes de peso superior a cinco kilos, pagarão a titulo de estatistica, por kilo, as seguintes taxas :

Tecidos	10	réis
Miudezas	»	»
Mercearia	»	»
Farinha de trigo	5	»
Ferragens	»	»
Sal	»	»
Xarque	»	»
Bacalhão	»	»
Vinho	»	»
Vinagre	»	»
Kerosene	»	»

Estão igualmente sujeitos ao pagamento da taxa de cinco réis todos os demais productos que não tenham pago o imposto de exportação.

As seguintes mercadorias destinando-se ao interior do Estado estão isentas do pagamento do imposto :

Aguardente.
Alcool.
Algodão.
Assucar.
Aves.
Animaes vivos.
Areia.
Aduellas.
Bagas de mamona.
Borracha.
Barris.
Barricas.
Caroços de algodão.
Cobre.
Cera vegetal ou animal.
Courinhos.
Couros.
Côcos.
Chifre.
Cascas de angico.
Cascos de tartaruga.
Carvão.
Carro.
Carroças.
Cimento.
Cannos de barro.
Cal.
Colchões.
Feijão.
Farinha de mandioca.
Farinha de araruta.
Fructas.
Garrafas vasias.
Gelo.
Impressos.
Livros.
Leite.
Louça de barro.
Mel.
Madeira de construcção e tinturaria.
Machinismos para fabricas agricolas e industriaes do interior.
Moveis.
Malas.
Mosaico.
Milho.
Ouro.
Oleos vegetaes.
Ossos.
Prata.
Pelles.
Passaros.
Pennas.
Plantas.
Pipas.
Pedras.
Resinas.
Solla.
Tijolo.
Unhas.

Ficam igualmente isentos do pagamento do imposto os instrumentos, utensilios e sementes remettidos aos syndicatos agricolas e aos governos municipaes. —Assignado, *A. da Trindade M. Henriques.*

Recebedoria do Estado

TAXAS FIXAS

Relação dos corretores, zangões e interpretes da praça.

Corretores

Augusto Pinto de Lemos	200$000
Eduardo Dubeux	200$000
Antonio Marques de Amorim	200$000
João Carlos Pinto	200$000
Francisco de P. Gonçalves Ferreira	200$000
Arthur Dubeux	200$000
João Luiz dos Santos	200$000

Zangões

Vicente de Albuquerque Mello	300$000
João Raposo de Souza	300$000
Rodolpho Thom	300$000
José de Mattos	300$000
Henrique de Oliveira	300$000
Dagoberto Lobo	300$000
A. B. Dallas	300$000
Christovam Wanderley	300$000
Custodio Francisco Martins	300$000
João Thimes	300$000
Manuel Francisco Martins	300$000
João de Figueiredo Antunes	300$000
Antonio Samico de Lyra e Mello	300$000
Charles Connoly	300$000
Arthur Vieira	300$000
Oscar Vieira	300$000
Luiz Moreira Loureiro	300$000
George Gatis	300$000
Rodolpho José da Silva	300$000
Fabricio de Arruda Wanderley	300$000
Pedro Rodrigues Soares	300$000
Pedro Lobo Ferreira	300$000

Interpretes

Horacio Moreira Pinto	50$000
Antonio da Cunha F. Baltar	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 12 de julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado :

FREGUESIA DE S. JOSÉ

A casa n. 10, no Paço da Patria, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal murado, medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente aos herdeiros de Julio C. de Castro Jesus.

O sobrado n. 28, á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões, 1 saléta e quintal pequeno; no 1.° andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra; no 2.° andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros e 35 centimetros, pela quantia de 7:740$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 10, á rua Netto de Mendonça, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José Francisco dos Santos.

FREGUESIA DO POÇO

A casa de taipa na estrada de Apipucos, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 janellas no outro, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a José Avelino da Silva.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de junho de 1907.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JUNHO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no art. addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico de ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Vicente de Farias Gurjão, removido para a de Agua Preta.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado art.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Recebedoria do Estado

POR DEPOSITO E RECEBEDOR DE CARVÃO DE PEDRA

Ficam collectados para o corrente exercicio de 1907 a 1908 os seguintes contribuintes do n. 49 da tabella B :

Cory Brothers & C.	5:000$000
Wilson Sons & C.	5:000$000
Nathan & C.	4:000$000
Companhia de Fiação e L.Tecidos de Pernambuco	3:000$000
Ferreira & C.	2:000$000

e 1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

Recebedoria do Estado

RECEBEDORES DE COUROS E PELLES

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que, de acôrdo com o n. 33 da tabella B do orçamento em vigor, ficam collectados para o exercicio de 1907 a 1908 nas seguintes importancias :

J. C. Levy	10:000$000
Hirsech, Hess & C.	8:000$000
Neesen & C.	6:000$000
Berstelmann & C.	2:000$000
Pereira Carneiro & C.	1:000$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

ATTENÇÃO.—Fornece-se comida na rua de Antonio Carneiro n. 94—conforme o ajuste.

ALUGA-SE—a casa n. 12 B á estrada do Maduro na Encruzilhada de Belém, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1. A's chaves estão na venda do Lino Gomes, na Encruzilhada.

AS novenas da Virgem do Monte Carmello, ultima edição, vende-se na rua Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo, n. 3.

ALUGA-SE—a loja n. 54, da rua Marcilio Dias, a tratar com Sousa Mendes, á mesma rua n. 25.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 36, loja do Cabocio.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma na rua do Coronel Suassuna n. 176.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CASAS COM AGUA:—Alugam-se, ruas, Cotovello 139 e Santa Rita Nova 43, 1.° andar, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados, á rua Dr. Rosa e Silva, n. 12.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$000. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60.

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$000, pelo correio 6$000. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$000. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguezada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas, Largo d'Assembléa. 7.—Recife.

VENDE-SE OU ALUGA-SE—A importante chacara, sita á avenida do hospital Portuguez n. 6, tendo optimas accommodações para grande familia, a tratar com Luiz Amorim Silva, rua do Torres n. 10.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação do Tigipió.

EDITAES

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do Porto, convido ao sr. Hermogenes Augusto de Miranda a comparecer nesta secretaria, nos dias uteis, de 10 horas da manhan ás 3 da tarde, a negocio de seu particular interesse.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 3 de julho de 1907.—O secretario interino, *Abilio A. da Camara Lima.*

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do commercio, da segunda vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, na concordata preventiva de fallencia apresentada por José Eusebio Simões, proferi o despacho do teor seguinte: Despacho —Marco novo prazo de dez dias para o concordatario e credores allegarem e provarem as suas reclamações, prazo este que deve correr em cartorio e do qual devem os credores ser intimados por edital. Recife, 3 de julho de 1907. A. Coelho. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente, com o teor dos quaes hei por intimados todos os credores do concordatario José Eusebio Simões e bem assim a este, para no prazo de dez dias, que será contado da data da publicação deste, allegarem e provarem quaesquer reclamações que tenham sobre a alludida concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de julho de 1907. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subescrevi, *Alberto de Oliveira Coelho.*

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico aos interessados que devem conservar em suas embarcações ancoradas ou em trafego no porto, durante a noite, as luzes regulamentares. conforme dispõem os arts 177, 178, 179, sob pena de multa de 50$000 a 100$, a que se refere o artigo 181 do regulamento annexo ao decreto n. 3929 de 20 de fevereiro de 1901.

Capitania do porto de Pernambuco, em 4 de julho de 1907.—O secretario interino, *Abilio A. da Camara Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 72

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou, por conterem substancias nocivas á saúde, a aguardente vinda do Porto, no vapor Campinas, em 16 de abril ultimo, marca C R atravessada por uma setta, consignada a Carvalho Rocha & C. e o vinho vindo da mesma procedencia, no vapor allemão «Rugia», em 50 volumes da marca Z. R. & C., consignado a Zenha Ramos & C.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

EDITAL N. 13

De ordem do sr. delegado fiscal e á vista de telegramma do sr. inspector da caixa de amortização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a respectiva junta administrativa autorizou a emissão de notas de dez mil réis da decima estampa, cujos caracteristicos são os seguintes :

As cedulas de 10$ da 10.ª estampa são impressas em papel branco filigranado; o anverso é ornamentado em toda volta por uma moldura renascença; na parte direita, está a figura da Republica sentada, apoiando o braço esquerdo sobre um menino, que representa o commercio; os dois separados por um escudo, onde estão gravadas as iniciaes entrelaçadas *R. B.* Com a mão direita segura uma espada e tem aos pés uma onça deitada, representando a força; por detraz das cabeças da Republica e do commercio, no fundo, apparece uma parte das armas da Republica do Brasil. Continuando para a esquerda, destaca-se uma vista da barra, com o Pão de Assucar e o morro de S. João. Ao lado esquerdo, no meio da moldura, ha um espaço de 0,m03 em branco, sem impressão, onde está em filigrana, a cabeça da Republica debaixo da filigrana, e dentro de um escudo, estão as iniciaes *R. B.*, entrelaçadas; de cada lado deste escudo, ha uma cornucopia de que saem numerosas fructas do paiz; na parte interna desta moldura, folhagens de palmeira, bananeira, fumo, etc. Debaixo do escudo contendo as iniciaes *R. B.*, está outro menor, de fundo claro, em que estão as palavras — *Estampa 10.ª* — Na parte superior da nota, está posto em partes visiveis e repetido quatro vezes o numero—*10*—e os dizeres em fundo claro—*Republica dos Estados Unidos do Brasil.* No centro superior, ha uma facha de 72 m/m por 14 m/m de altura que contém em filigrana o numero *10.000* e a palavra *réis* muito visiveis, collocada a nota de encontro á luz. Debaixo dessa filigrana estão o numero, a série e a numeração repetida da nota.

A gravura está impressa em côr de castanha, o fundo em amarello pallido. O fundo de garantia é formado por quadrinhos e vinhetas em que se lê—*R. B. 1905.* O verso compõe-se de uma moldura renascença; e ao redor desta moldura, na parte superior e nas extremidades, o numero—*10*—; por baixo deste, as palavras—*mil réis.* No centro, em fundo branco, impresso em verde azeitona, os dizeres *Republica dos Estados Unidos do Brasil.* Na parte inferior, em cada extremidade, dentro de um escudo, o numero—10—encimado pelos emblemas do commercio.

No centro baixo, um medalhão ornamentado contendo a effigie da Republica coberto com o barrete phrygio. Por cima do medalhão, em letras grandes, os dizeres—*Dez mil réis.*

Todos estes dizeres e a moldura estão impressos em verde azeitona. O fundo, impresso em azul claro, tem na parte superior, á esquerda, as armas da Republica, e no resto da nota, pequenos quadrados ornamentados com vinhetas contendo, cada um, as letras *R. B. 1905.* Tanto no anverso como no verso, se vê perfeitamente a filigrana que está destacada do fundo da nota.

Em 1.° de julho de 1907.—O secretario da Junta, *José Joaquim Pereira do Rego*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 73

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes João Marques, Francisco José de Souza, João de Oliveira, João Cobra, João de tal e José Augusto a virem, no prazo de 30 dias, sellar e retirar desta alfandega os charutos e cigarros que em seu poder foram apprehendidos pelo agente fiscal dos impostos do consumo Vicente de Mello, sob pena de, se o não fizerem dentro do citado prazo, serem esses artigos vendidos em hasta publica, por abandonados.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

COMMERCIO

DIA 5 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor realizado de 200$ a 210$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d. por 1$000 do banco, hontem e hoje.

Na bolsa venderam-se:

27, 21 e 3 acções da Companhia T. U. do Recife a Olinda e Beberibe.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 5/32 pence.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, sacavam a 15 3/16, assim se mantendo até ao fechar.

Em papel particular não consta negocio.

Para a alfandega a taxa foi de 15 1/16 pence

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 7/32 e fechou a 15 1/4 pence

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 °/.	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 °/.	1.000$000	810$000
Apolices do Estado 5 °/.	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 °/.	1.000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 °/.	100$000	95$000
Juros de 8 °/.	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 °/.)	100$000	70$000
Idem idem 7 °/.	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	320$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional		sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada frouxo.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$300, frouxo.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 13$800 pelos 15 kilos, nominal, mercado paralisado.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Amendoim 700 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	1$200

Batatas doces 600 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$600 os 15 kilos, frouxo.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 1$050 e a granel a 950 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.

Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500.

Farinha de mandioca, a 5$000 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 34$.

Feijão mulatinho, genero barrado a 22$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$300, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 110 réis o kilo, genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Ovos 7$000 o cento.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$400.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 4

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro		a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Marajó*, para Manáos: Pinto Alves & C 10 cxs. 350 lits. oleo de ricino, 15/2 e 5/4 barricas 1595 kils. assucar usina

Para Pará: Pinto Alves & C 100/2 barricas 9000 kils. assucar crystal, 20/2 barricas e 30 scs. 3990 kils assucar usina.

Para Ceará: Medeiros & C 5 barris 425 lits. alcool.

No vapor nl. *S. Salvador*, para Santarem: Medeiros & C 1 pipa 718 lits. alcool

No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró: Manuel Colaço & C 1 cx. 4 kils. gravatas de seda e 6 cxs 390 kils. tinta para escrever.

Na barcaça *Jangra*, para Camaragibe: Silva Braga & C 1 lata 18 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Alpheu Raposo 15 cxs. 448 lits. alcool, 1 cx. 20 kils glycerina, 30 kils. cevada e 2 kils. medicamentos.

No vapor nl. *Marajó*, para Manáos: M. Soares da Silva 10 scs. 600 kils. de café e 10 cxs 500 kils de doce; Miranda & Amorim 40/2 barricas 3600 kils. assucar usina; Luiz Guimarães & C 10/2 e 10/4 barricas 1500 kils. de assucar usina, 15/2 e 20/4 barricas 2555 kils. assucar branco; Pinto Ferreira & C 10 barris 1000 lits. mel; J. Pereira Barbosa 3 cxs. 210 kils. massa de tomate; Amorim Fernandes & C 30/4 e 30/8 barricas 2992 kils. assucar branco e 20 scs. 920 kils. de chumbo.

Amorim & Cardoso 15/2 e 15/4 barricas 1120 kils. assucar branco.

Para Itacoatiara: J. Pereira Barbosa 20 barris 1700 lits. aguardente.

Para Pará: Luiz Guimarães & C 110/2 e 10/4 barricas 10600 kils assucar usina; A. Jovino da Fonseca 30/2 e 20/4 barricas 3850 kils. de assucar branco e 50/2 barricas 4350 kils. assucar usina; João de Barros Guimarães 6 cxs. 3000 ovos e 700 gallinhas.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 2 caixas 144 kils. massa de tomate.

No vapor nl. *S. Salvador*, para Santarem: Pinto Alves & C 20/2, 20/4 e 30/8 barricas 4190 kils. assucar usina, 20/2 barricas 1600 kils. de assucar crystal e 20/2 barricas 1720 kils. assucar branco.

Para Manáos: Pereira Pinto & C 180 barris 13120 lits. aguardente 10 barris 820 lits. alcool; Loyo & Leite 20/4 barricas 1180 kils. assucar usina a 15 scs 4125 kils. assucar crystal.

Candido F. Cascão 2/2 barricas e 150 scs. 9182 kilos assucar somenos, 1/2 e 1/4 barricas 132 kilos assucar usina e 4/2 barricas 350 kilos assucar branco.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 10/2 barricas 880 kilos assucar crystal e 20/2 barricas 916 kilos assucar branco; Antonio do Rego Lima 105 barris 3825 lits. aguardente e 3 barris 255 lits. alcool.

Para Maranhão: Eurico Cardoso & C 140 barris 11900 lits. aguardente; Loyo & Leite 20/2 barricas 1780 kilos assucar usina. 85/3 barricas 7777 kilos assucar somenos, 20 scs. 1500 kilos assucar mascavado; A. Jovino da Fonseca 45/2 barricas 4154 kilos assucar usina.

No vapor *Jequitinhonha*, para Penedo: Moreira & C 1 cx. 30 kilos rotulos impressos; Miranda Souza & C 2 cxs. 100 kilos chumbo e 12 frascos 3 kilos medicamentos.

Para Aracajú: Miranda Souza & C 100 kilos chumbo.

No hiate *Deus é Grande*, para Camocim: Pinto Alves & C 15/3 barricas e 20 scs. 2250 kilos assucar refinado e 50 scs. 3000 kilos café; Amorim Fernandes & C 10 scs. 600 kilos café.

No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró: J. Pereira Barbosa 3 cxs. 210 kilos doce, 15 cxs. 150 kilos velas, 1 cx. 30 kilos massa de tomate.

Na barcaça *Diva*, para Parahyba: J. Pereira Barbosa 110 scs. 6600 kilos feijão e 2 cxs. 150 kilos manteiga.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: G Ferreira & C 15 barris 1500 kilos de assucar crystal

Na barcaça *Jangra*, para Camaragibe: M Souza & C 1 cx. 50 kilos pregos de ferro e 1 cx 15 kilos chumbo.

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: Aquino Fonseca & C 111 cxs. 244 kilos de sabão.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Alagoa Grande: Augusto Carvalho 1 cama de madeira.

Em uma balsa, para Mossoró: J. Jayme Galvão & C 88 páos de jangada, 19 varas e 4 taboas de páo carga.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Danube*, entrado de Southampton e escala em 5 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras de tecidos 1 cx. a Andrade Lopes & C.

Aço e outros artigos 14 vols. ao presidente do Syndicato Agricola Regional de Gameleira, Amaragy, Bonito, Escada e Pernambuco.

Artigos para calçados 1 cx. a Braga Sá & C.

Artigos para photographia 1 cx. a Monsieur Eaverre.

Amostras 10 vols. a diversos

Bolêas 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Bengalas 1 cx. a Antonio F. Areias.

Cachimbos de madeira 6 cxs. a Nunes Fonseca & C.

Cachimbos de madeira e outros artigos 5 cxs. a J. R. da Fonseca

Colheres de ferro batido e facas ordinarias 2 cxs. a Manuel Almeida

Chá 2 grades a Pereira de Faria & C.

Conchas de ferro para balanças 1 cx. a Manuel Colaço & C.

Chapéos para crianças, bonets e outros artigos 1 cx. a Raphael Dias.

Couros preparados 2 cxs. a Braga Sá & C, 1 a Frederico & C.

Cobertores, tecidos de seda e outros artigos 9 vols. á ordem.

Drogas 2 cxs. a F. Carneiro Guimarães

Escovas e outros artigos 2 cxs. a Albino Campos & Irmãos

Enxadas 1 cx. a Nathan & C.

Elastico de algodão e couros 2 cxs. a Frederico & C

Ferragens 3 vols a A. de Corvalho & C

Fio de algodão 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Ferro 19 barras á Great Western

Fio de juta 45 fardos á ordem.

Fazendas de algodão e outros artigos 2 vols. a Domingos Decrescencio, 1 a Luiz Teixeira, 1 a M. A. do Carmo.

Genebra 30 cxs a Pereira de Faria

Hydrometros 1 cx. á Companhia do Beberibe.

Instrumentos de physica 1 caixa a Lafayette.

Lenços de algodão 1 cx. a Andrade Lopes & C, 1 a J. R. da Fonseca & C.

Lancha a vapor e accessorios 6 cxs. ao Inspector da Alfandega.

Mantilhas de algodão e outros artigos 2 cxs. a Nunes Fonseca & C.

Manteiga 15 cxs. á ordem

Machinismos 2 cxs. ao Syndicato Agricola e Regional de Goyanna, 1 a Nathan & C, 1 á ordem.

Mercadorias diversas 5 cxs. a Viuva Gurgel & Filhos, 11 a Paiva Ferreira & C, 2 á ordem, 5 a Silva Braga & C, 2 a Paiva Oliveira, 1 a F. Carneiro & Guimarães, 1 a Manuel & C.

Plantas (desenho) 1 cx. ao dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

Pregos de ferro 4 cxs. a Araujo Pinheiro & C.

Provisões 40 cxs. a J. Abrantes.

Perfumaria 1 cx. a Manuel Colaço & C, 3 a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 2 a J. R. da Fonseca & C.

Perfumaria, botões e outros artigos 5 cxs. a José Eusebio.

Presunto 2 cxs. a Torres Irmãos.

Placas e outros artigos 3 cxs. a Amstein & C.

Queijos 21 cxs. a Pereira de Faria & C.

Roupas 1 cx. a F. J. Finnie.

Relogios e outros artigos 2 cxs. a Fausto Cunha.

Sabão 3 cxs. a J. Eusebio.

Sella 1 cx. a Nathan & C.

Saccos de couro 3 vols. a Manuel Colaço & C.

Tinta 20 barris a Manuel Almeida & C.

Tecidos diversos 3 cxs. a Moreira Lima & C, 3 a Albino Amorim & C, 1 a A. Fernandes & C, 1 a F. de P. Correia de Araujo, 1 a irman Henriot, 2 a Mendonça Santos & C, 2 a N Maia & C, 2 a Dias Loureiro & C, 2 a Alves de Britto & C, 2 á ordem, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a J. Cesar Cantinho, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 13 a Amstein & C.

Vidros e outros artigos 2 cxs. a Araujo Pinheiro.

Whiskey 15 cxs. a E. Guedes & Duarte, 15 a Carlos Villa & C.

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado de Bremen e escala, em 4 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Arroz 50 scs. á ordem.

Aço 50 cunhetes a Antonio Pinto da Silva & C.

Agua Apollinaris 100 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Aduellas 300 feixes á Pernambuco Powder Factory.

Barras de ferro 50 e 76 feixes a Carneiro de Souza & C, 240 barras a Carlos Villaça & C, 140 á ordem.

Candieiros e pertences 19 vols. a Miranda Souza & C.

Espelhos 2 cxs. á ordem.

Enveloppes e papel 10 vols. a R M. da Costa & Filhos.

Ferragens 38 vols. a Albino Silva & C. 25 á ordem, 358 a Carneiro de Souza & C, 271 a Miranda Souza & C.

Genebra 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Graxa para calçado 3 cxs. á ordem.

Louça 1 barrica a J. Bastos & C.

Leite condensado 100 cxs. á ordem.

Mercadorias 48 vols. á ordem, 1 a Azevedo & C.

Materiaes para usinas 67 vols. ao Syndicato Agricola do Rio Formoso.

Papel 1030 fardos á ordem, 24 a Azevedo & C, 33 fardos e 12 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.

Papelão 29 fardos a Fernandes Nunes & C

Tintas 5 barricas á Fabrica de Camaragibe.

Tecidos 5 vols. a Albino Campos & Irmãos, 1 a Loureiro Maia & C, 3 a Narciso Maia & C, 1 a Alves de Britto & C, 1 a Amstein & C

Velas 50 atados á ordem.

Vinho 1 barril aos consignatarios.

Vidros e outros artigos 3 vols. á ordem.

Zinco 5 barricas a Albino Silva & C.

Carga de Leixões

Vinho 500 cxs. á ordem, 150 barris a Soares Caldas & C, 15 a Joaquim B. Tavares, 2 a Arthur Gomes Teixeira.

Carga de Anvers

Aço 50 cunhetes a Antonio Pinto da Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 313 volumes.

Sairam dos armazens 280 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 9?6 volumes.

O prazo para pagamento das mercadorias da tabella H, vindas pelo vapor inglez *Danube*, termina hoje.

Rendimento até o dia 4	218:659$515
Idem do dia 5	112:338$177
	330:997$692

CAIXA ECONOMICA

Dia 5: Entrada de depositos	27.016$000
Saidas idem idem	15.831$000
Saldo para a delegacia	11.185$000
A pagar de liquidações e por conta	71.060$370

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4	104.263$948
Imposto de consumo do dia 5	122$654
Exportação	4.193$038
Estatistica	808$105
Diversos impostos	13.998$869
	123.396$553

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

Canoé, de Santos e esc. hoje.
Teviot, de Hull e esc hoje.
Jaboatão, do sul hoje.
Oravia, de Liverpool e esc. hoje.
S Salvador, do Rio de Janeiro e esc. hoje.
Gutrune, de Nova York e Barbados amh.
Aragon, de B. Aires e esc. amh.
Sergipe, do sul a 8.
Pirangy, de Santos e esc. a 8.
Marola, de B. Aires a 10.
Honorius, do sul a 11.
Una, do sul a 11.
Avon, de Southamp. e esc. a 11
Les Alpes, de B. Aires e esc. a 12.
Pernambuco, de Hamburgo e esc. a 13.
Ortega, de Valparaiso e esc. a 13.
Fagundes Varella, de B. Aires e esc. a 14.
Orator, de Liverpool e esc. a 14.
Thames, de B. Aires e esc. a 14.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Hesione, de B. Aires e esc. a 20.
Araguaya, de B. Aires e esc. a 21.
Jacuhype, do norte a 23.
Danube, de B. Aires e esc. a 28.
Magellan, de B. Aires e esc. a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Manáos e esc. *Marajó*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 8 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Sergipe*, amh ás 5 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, amh ás 7 h.
Santos e esc. *Gutrune*, a 8 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Genova e esc. *Les Alpes*, a 12 ás 8 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 14 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 14 ás 3 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 15 ás 4 h
Aracajú e esc. *Una*, a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 3 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Jequitinhonha*, v. generos.
Vapor nl. *Marajó*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, vasio.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *S. Luiz*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Hornsea*, carvão.
Vapor inglez *Boelin*, carvão.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Gorsefield*, carvão.
Vapor inglez *Archenarden*, v. generos.
Lugre nl. *Tamborim*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre italiano *Roma*, ferro velho.
Patacho nl. *Alberto*, lastro.
Palhabote *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Susanne*, v. generos.

DIA 5.—ENTRADA

Southampton e escala, 15 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons., commandante W. J. Dognall, equipagem 186, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SAIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Heidelberg*, commandante H. Loeser, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Danube*, commandante W. Dognall, carga v. generos.

Nova York e esc., vapor inglez *Himera*, commandante J. Pye, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Danube*, no dia 5:

SOUTHAMPTON—Maud Herwett.

LEIXÕES—Antonio F. Nunes, Antonio J. Coelho Netto, Joaquim Leite, J. Araujo e M. Gomes Quaresma.

LISBOA—Jeronymo P. Brandão.

—Saidos para o sul no mesmo vapor :

BAHIA — Francisco T. Filho e Rudolph Gaschin.

RIO—F. W. Comber e Guilherme Cunha Porto.

SANTOS—João Aumaitre.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE JUNHO DE 1907

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 760.000

ACTIVO

Letras descontadas	14:000$000
Letras a receber	4.369:929$050
Caixa Matriz e Filiaes	3.136:686$160
Emprestimos, contas correntes e outras	345:909$730
Garantias por contas correntes e diversos valores	245:000$000
Diversas Contas	661:229$240
Caixa em moeda corrente	1.988:904$300
Rs.	10.761:658$480

PASSIVO

Depositos :		
Em conta corrente sem juros	2.807:777$850	
Idem com juros e com prévio aviso	750:804$050	
A prazo fixo	290:126$950	3.848:709$850
Caixa Matriz e Filiaes		1.081:974$130
Garantias por contas correntes e diversos valores		245:000$000
Diversas Contas		5.571:498$840
Letras a pagar		14:475$660
Rs.		10.761:658$480

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de julho de 1907.

London & Brazilian Bank, Limited.

A signados : *T. J. Finnie*,—gerente.

W. C. Haigh,—contador.

MUTILADO